



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 14 DE MAIO DE 2010 - Nº 3.137

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.052, de 13 de maio de 2010.

Altera o Decreto 3.872, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto 3.872, de 11 de novembro de 2009, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	11
SECRETARIA DO ESPORTE	15
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
SECRETARIADO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	20
ADAPEC	20
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	21
CASETINS	21
DERTINS	24
FUNDAÇÃO CULTURAL	24
RURALTINS	25
ITERTINS	25
NATURATINS	31
UNITINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
TRIBUNAL DE CONTAS	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.052, de 13 de maio de 2010.

I – Estrutura Operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Assessoria Técnica de Planejamento;
- 1.3 – Assessoria de Comunicação;
- 1.4 – Superintendência de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- 1.4.1 – Assessoria de Acompanhamento, Elaboração de Projetos e Captação de Recursos;
- 1.4.2 – Diretoria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- 1.4.2.1 – Coordenadoria de Meio Ambiente;
- 1.4.2.2 – Coordenadoria de Recursos Hídricos;
- 1.4.2.3 – Coordenadoria de Hidrometeorologia e Mudanças Climáticas;
- 1.4.2.4 – Núcleo de Apoio aos Conselhos;
- 1.4.3 – Diretoria de Infraestrutura Hídrica;
- 1.4.3.1 – Coordenadoria de Projetos de Engenharia;
- 1.4.3.2 – Coordenadoria de Fiscalização, Manutenção e Medições de Obras Hídricas;
- 1.4.4 – Diretoria de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas;
- 1.4.4.1 – Coordenadoria de Regularização Ambiental e Fundiária;
- 1.4.4.2 – Coordenadoria de Projetos Estratégicos;
- 1.4.5 – Diretoria de Irrigação;
- 1.4.5.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento da Irrigação;
- 1.4.5.2 – Coordenadoria de Perímetros Irrigados;
- 1.4.5.3 – Unidades de Apoio aos Perímetros Irrigados;
- 1.5 – Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira;
- 1.5.1 – Diretoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;
- 1.5.1.1 – Coordenadoria de Contabilidade;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Administração;
- 1.5.3 – Coordenadoria de Recursos Humanos;
- 1.5.4 – Coordenadoria de Gestão de Materiais e Suprimentos;
- 1.5.5 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.5.6 – Diretoria de Execução de Convênios, Contratos e Fundos;
- 1.6 – Diretoria de Unidade Técnica Setorial de Desenvolvimento Regional e Gestão Ambiental;
- 1.6.1 – Coordenadoria de Promoção e Desenvolvimento Regional;
- 1.6.2 – Coordenadoria de Gestão Ambiental;

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargos	Qtde.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Superintendente de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	DAS-12	1
Assessor de Acompanhamento, Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	DAS-7	1
Diretor de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	DAS-10	1
Coordenador de Meio Ambiente	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Hídricos	DAS-7	1
Coordenador de Hidrometeorologia e Mudanças Climáticas	DAS-7	1
Diretor de Infraestrutura Hídrica	DAS-10	1
Coordenador de Projetos de Engenharia	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização, Manutenção e Medições de Obras Hídricas	DAS-7	1
Diretor de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas	DAS-10	1
Coordenador de Regularização Ambiental e Fundiária	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Estratégicos	DAS-7	1
Diretor de Irrigação	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação	DAS-7	1
Coordenador de Perímetros Irrigados	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Apoio aos Perímetros Irrigados	DAS-5	2
Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira	DAS-12	1
Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAS-10	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Gestão de Materiais e Suprimentos	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Diretor de Execução de Convênios, Contratos e Fundos	DAS-10	1
Diretor de Unidade Técnica Setorial de Desenvolvimento Regional e Gestão Ambiental	DAS-10	1

Coordenador de Promoção e Desenvolvimento Regional	DAS-7	1
Coordenador de Gestão Ambiental	DAS-7	1
Assessor Operacional II	DAS-3	1
Assessor Operacional I	DAS-1	1
Assessor Técnico V	DAS-7	2
Assessor Técnico IV	DAS-6	1
Assessor Técnico III	DAS-5	4
Assessor Técnico II	DAS-2	2
Assessor Técnico I	DAS-1	3
Gerente de Núcleo II	DAS-5	5
Gerente de Núcleo I	DAS-3	19
Encarregado de Serviços	AD-8	9
Assistente Operacional IV	AD-8	4
Assistente Operacional III	AD-6	3
Assistente Operacional II	AD-4	3
Assistente Operacional I	AD-3	7
Auxiliar Operacional	AD-1	7
Secretário de Gabinete	DAS-1	1
Motorista de Representação	DAS-1	1

DECRETO Nº 4.053, de 13 de maio de 2010.

Dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria da Infra-Estrutura e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A Estrutura Operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão da Secretaria da Infra-Estrutura são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º À Secretaria da Infra-Estrutura são atribuídas as seguintes competências:

I – administrar, executar, manter e fiscalizar obras públicas de infra-estrutura, sistemas viários e saneamento;

II – formular, coordenar e executar programas de saneamento básico;

III – administrar, executar e manter obras dos setores de energia e saneamento básico;

IV – promover licitação de obras públicas e de serviços;

V – fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar e receber obras e serviços de engenharia;

VI – gerenciar os transportes intermodais;

VII – elaborar os estudos e/ou projetos técnicos para a conservação, ampliação e recuperação de prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos Órgãos da Administração Direta;

VIII – promover a execução de:

a) construção, ampliação, conservação e recuperação de prédios públicos;

b) obras e serviços de engenharia decorrentes de acordos e convênios.

Art. 3º Compete ao Titular da Pasta descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assessores Técnicos, Gerentes de Núcleo, Encarregados de Serviços, Assistentes Operacionais e Auxiliares Operacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados o inciso XVIII do art. 4º e o inciso XVIII do Anexo I ao Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.053, de 13 de maio de 2010.**I – Estrutura Operacional:**

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços;
- 1.3 – Superintendência de Obras Públicas;
- 1.3.1 – Diretoria de Projetos;
- 1.3.2 – Diretoria de Orçamento;
- 1.3.3 – Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas;
- 1.3.4 – Diretoria de Manutenção de Obras e Prédios Públicos;
- 1.3.5 – Diretoria de Saneamento Básico;
- 1.4 – Superintendência de Energia;
- 1.4.1 – Diretoria de Fiscalização de Obras de Energia;
- 1.4.1.1 – Coordenadoria de Fiscalização de Obras de Energia;
- 1.4.2 – Diretoria de Medição de Obras de Energia;
- 1.4.2.1 – Coordenadoria de Medição de Obras de Energia;
- 1.5 – Superintendência de Apoio Estratégico;
- 1.5.1 – Diretoria de Planejamento e Orçamento;
- 1.5.1.1 – Coordenadoria de Planejamento;
- 1.5.1.2 – Coordenadoria de Orçamento;
- 1.5.2 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.5.2.1 – Coordenadoria de Sistemas;
- 1.5.2.2 – Coordenadoria de Suporte Técnico;
- 1.5.3 – Diretoria de Convênios;
- 1.5.3.1 – Coordenadoria de Convênios;
- 1.5.3.2 – Coordenadoria de Programas Especiais;
- 1.6 – Superintendência de Transportes;
- 1.6.1 – Diretoria de Terminal Rodoviário;
- 1.6.2 – Diretoria de Portos e Aeroportos;
- 1.7 – Superintendência de Administração e Finanças;
- 1.7.1 – Diretoria de Administração;
- 1.7.2 – Diretoria de Finanças;
- 1.7.3 – Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.8 – Superintendência de Unidade Gestora do PRODOESTE;
- 1.8.1 – Assessoria Jurídica do PRODOESTE;
- 1.8.2 – Assessoria Institucional do PRODOESTE;
- 1.8.3 – Assessoria Administrativa e Financeira do PRODOESTE;
- 1.8.4 – Diretoria de Unidade Técnica Setorial de Infraestrutura Hídrica e Complementar;
- 1.8.4.1 – Coordenadoria de Infraestrutura Hídrica Produtiva;
- 1.8.4.2 – Coordenadoria de Infraestrutura Hídrica Complementar;
- 1.9 – Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.9.1 – Coordenadoria de Auditoria e Inspeção;
- 1.9.2 – Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação de Resultados;
- 1.10 – Assessoria de Comunicação;



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços	DAS-12	1
Superintendente de Obras Públicas	DAS-12	1
Diretor de Projetos	DAS-10	1
Diretor de Orçamento	DAS-10	1
Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	DAS-10	1
Diretor de Manutenção de Obras e Prédios Públicos	DAS-10	1
Diretor de Saneamento Básico	DAS-10	1
Superintendente de Energia	DAS-12	1
Diretor de Fiscalização de Obras de Energia	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização de Obras de Energia	DAS-7	1
Diretor de Medição de Obras de Energia	DAS-10	1
Coordenador de Medição de Obras de Energia	DAS-7	1
Superintendente de Apoio Estratégico	DAS-12	1
Diretor de Planejamento e Orçamento	DAS-10	1
Coordenador de Planejamento	DAS-7	1
Coordenador de Orçamento	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Sistemas	DAS-7	1
Coordenador de Suporte Técnico	DAS-7	1
Diretor de Convênios	DAS-10	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Programas Especiais	DAS-7	1
Superintendente de Transportes	DAS-12	1
Diretor de Terminal Rodoviário	DAS-10	1
Diretor de Portos e Aeroportos	DAS-10	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-10	1
Superintendente de Unidade Gestora do PRODOESTE	DAS-12	1
Assessor Jurídico do PRODOESTE	DAS-10	1
Assessor Institucional do PRODOESTE	DAS-10	1
Assessor Administrativo e Financeiro do PRODOESTE	DAS-10	1
Diretor de Unidade Técnica Setorial de Infraestrutura Hídrica e Complementar	DAS-10	1
Coordenador de Infraestrutura Hídrica Produtiva	DAS-7	1
Coordenador de Infraestrutura Hídrica Complementar	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados	DAS-7	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Assessor Operacional II	DAS-3	1
Assessor Operacional I	DAS-1	1
Assessor Técnico IV	DAS-8	16
Assessor Técnico III	DAS-7	28
Assessor Técnico II	DAS-5	4
Assessor Técnico I	DAS-4	1
Assistente Operacional VI	AD-8	27
Assistente Operacional V	AD-7	5
Assistente Operacional IV	AD-6	27
Assistente Operacional III	AD-5	8
Assistente Operacional II	AD-4	5
Assistente Operacional I	AD-3	6
Auxiliar Operacional	AD-1	25
Gerente de Núcleo III	DAS-3	9
Gerente de Núcleo II	DAS-2	8
Gerente de Núcleo I	DAS-1	10
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

ATO Nº 3.909 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Diretor de Esporte - DAS-10, da Secretaria do Esporte, a partir de 1º de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.910 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

NÚBIA CRISTIANE ZAGO GARCIA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de maio de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.913 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KÊNIA CAMILLA LUZ LELLIS ÁVILA para exercer o cargo de Secretário de Gabinete - DAS-1, da Secretaria do Esporte, a partir de 13 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.946 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR

o servidor DJALMA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 90000131-3, lotado na Secretaria da Saúde, da Função de Confiança – FC-7, a partir de 14 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.947 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor DJALMA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 90000131-3, lotado na Secretaria da Saúde, para exercer a Função de Confiança – FC-10, a partir de 14 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.948 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AÉCIO ARAÚJO E SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico IV - AD-6, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.951 - DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I - DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, para exercerem as Funções de Confiança - FC abaixo especificadas, a partir de 3 de maio de 2010:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
828713-9	JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS	FC-10
820371-7	JULIMA CORREIRA DE BRITO	FC-9
866778-1	FERNANDO ALEXANDRE DA MATA	FC-7

II - EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Superior - DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Fazenda, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
828713-9	JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS	DAS-6
820371-7	JULIMA CORREIRA DE BRITO	DAS-5
866778-1	FERNANDO ALEXANDRE DA MATA	DAS-1

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.953 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.954 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

REGINA CÉLIA MONTEIRO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de maio de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.955 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 - TCE - PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 145/AP, de 31 de agosto de 2009, publicada na edição 2.968 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, matrícula 148407-9, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "H", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 465,00, conforme o Processo n. 2009/2483/000487, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.956 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 - TCE - PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 189/AP, de 16 de novembro de 2009, publicada na edição 3.018 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CELMA MARIA SILVA GUIMARÃES, matrícula 47406-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2009/2483/000868, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.957 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 193/AP, de 16 de novembro de 2009, publicada na edição 3.018 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora FLORISMAR TAVARES MASCARENHAS, matrícula 66818-4, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência “F”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2009/2483/000872, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.958 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 161/AP, de 30 de setembro de 2009, publicada na edição 2.989 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA HELENA CAMÊLO DIAS, matrícula 113140-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “B”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000626, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.959 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 182/AP, de 13 de novembro de 2009, publicada na edição 3.017 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora IELIZARQUE MILHOMEM CORREIA, matrícula 73253-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência “H”, com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 553,70, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme o Processo n. 2009/2483/000720, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.960 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 9/REF, de 27 de outubro de 2009, publicada na edição 3.008 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma à ALEKS CARLOS FERREIRA DA SILVA, matrícula 834483-3, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Soldado, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, e estabeleceu como sua representante legal a Curadora Maria Dias Silva, conforme o Processo n. 2009/2483/000761, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.961 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 178/AP, de 11 de novembro de 2009, publicada na edição 3.016 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ANTONIA DE MORAIS SALES, matrícula 40630-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência “F”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000486, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.962.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 767 - NM, de 3 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.070 do Diário Oficial do Estado, que nomeou SEBASTIANA BENEDITA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto – AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.963 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 147/AP, de 31 de agosto de 2009, publicada na edição 2.970 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA COSTA SOUSA, matrícula 99252-6, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da

Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "F", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000521, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.964 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SEBASTIANA BENEDITA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.965 - RAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 14/RET, de 6 de outubro de 2008, publicada na edição 2.749 do Diário Oficial do Estado, modificativa do Decreto n. 6604, de 24 de novembro de 1992, que transferiu para a Reserva Remunerada NELSON DOS REIS AGUIAR, integrante do Quadro de Oficiais Superiores da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com acréscimo de 10% aos seus proventos, por ter completado mais de 30 anos de serviços, conforme o Processo n. 2008/2441/000393, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.966 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 157/AP, de 30 de setembro de 2009, publicada na edição 2.989 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora IVANILDE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 227528-7, integrante do Quadro- Geral do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC – TOCANTINS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio no valor de R\$ 465,00, conforme o Processo n. 2009/2483/000368, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.967 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ para exercer o cargo de Presidente da Junta Médica Oficial do Estado, da Secretaria da Administração, a partir de 17 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.968 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAELA CORRADI VENTURA para exercer o cargo de Agente de Perícia Médica, da Secretaria da Administração, na Junta Médica Oficial do Estado, a partir de 17 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.969 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ELLIETE MACEDO DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.970 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉIA FREITAS DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado de Serviços I - AD-6, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.971 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DO SOCORRO BEZERRA FONSECA para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.972 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA DIVINA CARVALHO SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.973.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 2.196 - NM, de 22 de março de 2010, publicado na edição 3.101 do Diário Oficial do Estado, que nomeou MANOEL MESIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.975 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SILVIA BARROSO GOMES para exercer o cargo de Assessor Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Comunicação, a partir de 23 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.976 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

GUILHERME QUINTANILHA DE SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.978 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Governo, a partir de 14 de maio de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, ocupado por MARIADO SOCORRO SILVA SANTOS, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.979 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JUSTINO PEREIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.980 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MOACIR NASCIMENTO SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.981 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOANY RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.982 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANAMARIA LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.983 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LEYA JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.984 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 8 de abril de 2010, o Ato 4 - CSS, de 4 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.048 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, Professor da Educação Básica, matrícula 220272-7, para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.986 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora ANA MARIA FERREIRA COSTA, matrícula 711381-1, lotada na Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes – ETSUS, para exercer a Função de Confiança – FC-7, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.991 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

GIOVANI LUÍS PADÃO MERENDA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-12, da Secretaria da Administração, a partir de 20 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 1.807 - EX,
de 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte, a partir de 1º de abril de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.808 - EX,
de 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NÚBIA CRISTIANE ZAGO GARCIA do cargo de Assessor Técnico II - DAS-2, da Secretaria do Esporte, a partir de 13 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.810 - EX,
de 12 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KÊNIA CAMILLA LUZ LELLIS ÁVILA do cargo de Assistente Técnico VI - AD-8, da Secretaria do Esporte, a partir de 13 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.825 - RET,
de 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

O Ato n. 3.876 - NM, de 11 de maio de 2010, publicado na edição 3.135 do Diário Oficial do Estado, que trata da designação de VÂNIA DINIZ LOPES para exercer Função de Confiança, a fim de considerar correta a matrícula 90002105-5.

PORTARIA CCI Nº 1.826 - RET,
de 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Dayanna Kalim Lopes Dias, constante do Ato 3.802 - NM, de 10 de maio de 2010, publicado na edição 3.134 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica DAYANNA KALITALOPES DIAS.

**PORTARIA CCI Nº 1.827 - EX,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

REGINA CÉLIA MONTEIRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 14 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.828 - EX,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ITAMAR MAGALHÃES GONÇALVES do cargo de Presidente da Junta Médica Oficial do Estado, da Secretaria da Administração, a partir de 17 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.830 - EX,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HIONÁ BEZERRA DE SOUSA TAVARES do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

**PORTARIA CCI Nº 1.831 - EX,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DO SOCORRO BEZERRA FONSECA do cargo de Assistente Operacional II - AD-6, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de maio de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.832 - EX,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

AURÉLIA DE ARAÚJO CORTEZ do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 1.833 - EX,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA do cargo de Assessor Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Comunicação, a partir de 13 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.834 - EX,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SILVIA BARROSO GOMES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 23 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.835 - EX,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LETÍCIA DE SOUSA BRINGEL do cargo de Gerente de Núcleo II - DAS-2, da Secretaria da Infra-Estrutura.

**PORTARIA CCI Nº 1.836 - EX,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NÚBIA CARLA RIBEIRO CARNEIRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infra-Estrutura.

**PORTARIA CCI Nº 1.837 - EX,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ZILMAR BARBOSA PLÍNIO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.838 - EX,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARLENE DE JESUS SOUSA do cargo de Assessor Técnico IV - DAS-8, da Secretaria da Infra-Estrutura.

**PORTARIA CCI Nº 1.839,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

a fruição das férias de ALINE PIO BORGES, matrícula 884891-2, relativas a 2009-2010, no período de 3 maio a 1º de junho de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA CCI Nº 1.841 - EX,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GEICIANE GOMES PEIXOTO SILVEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 19 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.842 - EX,
de 13 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCIVÂNIA COSTA DE OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 3 de maio de 2010.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2010**

PROCESSO Nº: 2010 0903 000028.
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2010.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Edra Aeronáutica Ltda.
 OBJETO: Planejamento e execução do curso teórico e prático de piloto privado e comercial de helicóptero para oficiais.
 DA LICITAÇÃO: Edital Tomada de Preços nº 006/2010.
 VALOR/CONTRATO: Valor global de R\$ 403.702,60 (quatrocentos e três mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos), pagos em parcelas mensais durante a vigência do curso.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.0195.2001.0000 elemento despesa 33 90 39 e fonte de recurso 0100.
 DATA/ASSINATURA: 20/04/2010.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e Rodrigo Scoda – Diretor Financeiro da Edra Aeronáutica Ltda.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2009

PROCESSO Nº: 2008 0903 000566.
 ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Repactuação e Retificação ao Termo de Contrato Nº 041/2009.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Tocantinense Limpeza e Conservação Ltda - Me.
 DO PREÇO: O valor a ser pago a contratada passa para R\$ 29.748,55 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) por mês, retroativo a 01 de janeiro de 2010.
 DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.
 DATA/ASSINATURA: 30/04/2010.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – CMT Geral da PM/TO e Voques Sirlene Cordeiro Soares – Sócia Administradora da Empresa Tocantinense Limpeza e Conservação Ltda - Me.

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**Secretário-Chefe: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA CGE Nº 45, 13 de maio de 2010**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante ao Acórdão nº 010/2010 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que já se encontram em andamento os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela PORTARIA CGE Nº 31, de 19 de abril de 2010, com publicação no Diário Oficial do Estado nº. 3.130, de 5 de maio de 2010.

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Art. 2º da referida portaria, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os seguintes servidores integrantes do NUSCIN da Secretaria da Juventude para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial e realizarem os procedimentos necessários, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 – TCE e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Flávio da Costa Messias	Chefe do NUSCIN	844411-1
Membro	Regiane Sousa Chaves	Coord. Controle Interno	823627-5
Membro	Célio Suarte Passos	Assessor Esp. DAS-3	737232-9"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2009/0904/00019
 TERMO DE ADITAMENTO Nº: 1
 CONTRATO Nº: 02/2009
 CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
 CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 VALOR: R\$ 7.975,68 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520010000
 NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39
 VIGÊNCIA: 12/05/2010 a 11/05/2011
 DATA DA ASSINATURA: 11/05/2010
 SIGNATÁRIOS: JACQUES SILVA DE SOUSA
 SECRETÁRIO-CHEFE
 MARCELO SANCHEZ DA CRUZ
 HUMBERTO ARAUJO COSER
 REPRESENTANTES DA CONTRATADA

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**Secretário: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA Nº. 095, DE 10 DE MAIO 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias legais e regulamentares da servidora RAIMUNDA RIBEIRO ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 864536-1, Gerente de Núcleo I – DAS-1, no período de 7 de junho a 6 de julho de 2010, aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº. 132/2009, de 7 de agosto de 2009, publicada na edição do DO nº. 2.952, de 11 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº. 096, DE 10 DE MAIO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora LUCIENE DAS GRAÇA DANTAS, matrícula nº. 818091-1, Analista Técnico - Jurídico, prevista para 1º a 30 de junho de 2010, aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 097, DE 10 DE MAIO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais e regulamentares da servidora PAULA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 862725-8, ocupante do cargo de Assessoramento Direto – AD-8, no período de 26 de julho a 9 de agosto de 2010, aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº. 114/2010, de 5 de janeiro de 2010, publicada na edição do DO nº. 3.049, de 6 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº. 098, DE 10 DE MAIO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais e regulamentares da servidora LUCIENE DAS GRAÇA DANTAS, matrícula 818091-1, Analista Técnico - Jurídico, no período de 10 a 24 de julho de 2010, aquisitivo 2007/2008, suspensas pela Portaria nº. 067/2008, de 29 de abril de 2008, publicada na edição do DO nº. 2.642, de 6 de maio de 2008.

PORTARIA Nº. 099, DE 11 DE MAIO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de dez (10) dias das férias legais e regulamentares do servidor PAULO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 683310-1, Assistente Administrativo, no período de 14 a 23 de junho de 2010, aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº. 242/2009, de 17 de setembro de 2009, publicada na edição do DO nº. 2.979, de 21 de setembro de 2009, assegurando-lhe o direito de fruir os 20 (vinte) dias restantes em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2010 de Prestação de Serviços
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada: Sebastião Sérgio Augusto Nasser-ME
Processo: 2010/1701/000051

Objeto: Prestação de Serviços com produção e edição de Vídeo documentário e reprodução das cópias em DVD.

Valor: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Vigência: A vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura.

Modalidade: Pregão presencial nº001/2010
Dotação Orçamentária:

170101442201161054.0000

Despesa: 33.90.39 Fonte: 0225

Data da assinatura: 04 de maio de 2010.

Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário

CPF: 235.848.741-49

Sebastião Sergio Augusto Nasser-ME

CPF:083.616.811-91

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2010 de Aquisição de Passagem Terrestre

Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada: Francisco de Paula Miguel Filho Ltda

Processo: 2010/1701/000074

Objeto: Aquisição de passagem terrestre em âmbito nacional, para atender as necessidades desta Secretaria.

Modalidade: Convite nº 055/2010

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: A vigência formal será pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data de assinatura do contrato, ou utilização integral de todo o recurso disponibilizado, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 mediante Termo Aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária:

170104122019520010000, Despesa: 33.90.33, Fonte: 0100

Data da assinatura: 29 de abril de 2010.

Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário

CPF: 235.848.741-49

Francisco de Paula Miguel Filho

CPF: 867.288.492-20

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/1101/0079

CONTRATO Nº:018/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL

CNPJ/MF: 03.817.702/0002-31

OBJETO: aquisição de serviços, combustível e derivados

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2009.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.780,25 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 412201952002

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Júnior – Secretário da Comunicação

Antonio Rodrigues de Faria – Representante da Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC Nº 956, de 29 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

ANTONIA NETA CRUZ SANTOS, matrícula nº 829666-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, situado no Município de Nazaré, a partir de 26 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 979, de 29 de abril de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 200, de 25 de fevereiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.089, de 4 de março de 2010, que dispensou MEIRIVONE CARVALHO ALVES SILVA, matrícula nº 216909-6, Professor da Educação Básica, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, situado no Município de Aliança do Tocantins, a seguir.

Onde se lê:

A partir de 20 de janeiro de 2010

Leia-se:

A partir de 11 de fevereiro de 2010

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 199, de 23 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

MARIADELFINAALMEIDAMORAIS, matrícula nº 8389900, Agente de Apoio ao Magistério - AM-6, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 250, de 29 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIAALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 959740, Professor Assistente A, com lotação no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 119 horas mensais, a partir de 3 de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 251, de 29 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MARLENE DE FATIMA SANDRI OLIVEIRA, matrícula nº 2194520, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria Regional de Controle Interno, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 266, de 30 de abril de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

TANIA MARTA DE SOUZA REIS, matrícula nº 1462776, Professor da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Raios de Luz - conveniada, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 284,
de 6 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

HERBETTI SILVA SANTOS, matrícula nº 8758867, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 285,
de 6 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

WALDIANIA MARTINS SILVA, matrícula nº 8398488, Assessoramento Direto - AD-6, com lotação na Diretoria de Finanças, para a Coordenadoria de Convênios, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 286,
de 7 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, matrícula nº 8604908, Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1, com lotação na Assessoria de Comunicação, para a Coordenadoria de Gestão Educacional, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 287,
de 7 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA, matrícula nº 213853-1, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 15 de julho de 2010, relativa ao período aquisitivo de 12 de junho de 2008 a 11 de junho de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC nº 6.301, de 13 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 288,
de 7 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de MARIA DAS GRAÇAS SOUSA REIS, matrícula nº 825578-4, Professor da Educação Básica, no período de 6 a 15 de julho de 2010, relativa ao período aquisitivo de 10 de junho de 2008 a 9 de junho de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS nº 165, de 23 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 289,
de 7 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

HELDER LUCIO CHAVES EVANGELISTA, matrícula nº 8782555, Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com lotação na Escola Indígena Prupru, no Município de Itacajá, para a Escola Indígena Mangabeira, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 291,
de 7 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 824574-6, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 30 de julho de 2010, relativa ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2008 a 10 de novembro de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS nº 215, de 15 de dezembro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 292,
de 7 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JOAQUINA PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 8365229, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, para a Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 293,
de 7 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

L O T A R

a servidora HELIANE DE NAZARE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 847165-7, Professor da Educação Básica, na Assessoria Especial do Gabinete do Secretário, nesta Capital, a partir de 1º de abril de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 294,
de 7 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

HELIANE BARROS PIMENTEL, matrícula nº 8229139, Auxiliar Administrativo, com lotação no Colégio São Geraldo - conveniado, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Campo Maior, no Município de Nova Rosalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 297,
de 10 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de DOMINGOS FERREIRA CURCINO, matrícula nº 55654-8, Analista Técnico-Administrativo - Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS - 10, no período de 26 de abril a 11 de maio de 2010, relativa ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2007 a 23 de novembro de 2008, suspensas pela PORTARIA-SEDUC nº 5.881, de 2 de julho de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 298,
de 10 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

OLMARIO FONSECA GUERRA, matrícula nº 855282-7, Coordenador de Fiscalização - DAS-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10, durante o período de 26 de abril a 11 de maio de 2010, em substituição à sua titular DOMINGOS FERREIRA CURCINO, matrícula nº 55654-8, que se encontra de gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 299,
de 10 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de ARLIR RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 859032-0, Agente de Apoio ao Magistério AM-2, no período de 7 de abril de 2010 a 6 de maio de 2010, relativa ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2008 a 14 de agosto de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS nº 267, de 30 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 300,
de 10 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIZA ARRUDA DE ARAUJO, matrícula nº 8680060, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual de Arapoema, no Município de Arapoema, para a Escola Presbiteriana - conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 302,
de 11 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

IEDA SALES PINHEIRO, matrícula nº 732451, Professor Normalista, com lotação na Ouvidoria Geral, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 303,
de 11 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

VILMA DE JESUS MORAIS BRITO, matrícula nº 6705294, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Currículo e Formação, para a Coordenadoria de Programas Pedagógicos, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 307,
de 11 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8403988, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no Município de Arapoema, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.071,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

DOMINGAS PEREIRA BRAGA, matrícula nº 553522, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual de Aplicação, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.072,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

DOMINGAS PEREIRA BRAGA, matrícula nº 8409528, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual de Aplicação, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.073,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GOIAMA LOPES SOUSA COUTINHO, matrícula nº 710482, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.074,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

IVAN IRES OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 77119-8, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, da Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, situada no Município de Carmolândia, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.075,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

VALDERLAN RESENDE RAMOS, matrícula nº 149748-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, da Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, situada no Município de Carmolândia, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.076,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

GEORGE CARLOS LINO DA SILVA, a partir de 12 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino, no Município de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.077,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ADELIA COELHO FERNANDES, a partir de 12 de abril de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 312,
de 13 de maio de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER

LEIZANIR FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 8751935, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Estadual Atanázio de Moura Seixas, no Município de Araguatins, para o Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.050,
de 4 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comitê Estadual de Avaliação do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar - Ano Base 2009/Prêmio Escola Comunitária do Tocantins - Ano Base 2009.

Art. 2º DESIGNAR os servidores KÁTIA CILENE RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 565539-1; ANA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 272817-6; CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO, matrícula nº 821657-6; DENISE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 843042-0; LUCIENE ALVES PEREIRA, matrícula nº 90190-3; SIMONE CORRÊA DE SOUSA, matrícula nº 842150-1; DIVA NUNES REZENDES, matrícula nº 470384-7; EUSÉBIA DE ARAÚJO PEREIRA NOLÊTO, matrícula nº 709123-1; MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DIAS PEREIRA, matrícula nº 250112-1; MARCIA RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 820965-1; MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 829138-1; LORENA DE PAULA OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 845087-1; CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 826738-3; WASTHI SEPÚLVIDA DA SILVA, matrícula nº 262900-3; IRANILDE PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 500569-8; VÂNIA RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 150959-4, Representantes desta Secretaria; MARIA DINOAN SOARES VIANA, matrícula nº 840553-1, Representante do Conselho Estadual de Educação do Tocantins; ROSILENE LAGARES, Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT; MARIA SOLANGE RODRIGUES SOUSA, Representante da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO, Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, para, sob a presidência da primeira, comporem o Comitê de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.051,
de 4 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores RAYMUNDO AIRES FILHO, matrícula nº 882833-4, titular e NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO, matrícula nº 414760-0, suplente, Representantes da Secretaria da Educação e Cultura; CLÉLIA MARA SANTOS, titular e CARMEN MOREIRA CASTRO NEVES, suplente, Representantes do Ministério da Educação - MEC; ISABEL CRISTINA AULER PEREIRA, titular e FLÁVIA TONANI, suplente, Representantes da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT; LOURILENE PRADO MENDES, matrícula nº 823829-4, Representante da Secretaria da Ciência e Tecnologia; CICINATO MENDES DA SILVA, matrícula nº 47902-1, Representante do Conselho Estadual de Educação do Tocantins; LILIANE CARVALHO FÉLIX CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 132024-4, titular e MADSON

TELES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 158305-3, suplente, Representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins; SILVÍNIAPEREIRA DE SOUSA PIRES, matrícula nº 705098-4, titular e ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 9970-3, suplente, Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - CNTE/SINTET; MARTHA HOLANDA DA SILVA MARTINELLI, matrícula nº 443700-4, Representante da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS; MARIA SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 3173-2, titular e HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA, suplente, Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME; OSVALDO SOARES NETO, titular e SEBASTIANA VANY GUIMARÃES COSTA, suplente, Representantes da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Fórum de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.064,
de 12 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e a teor do Ofício nº 067, de 9 de maio de 2010, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET e do MEMO/SEDUC/DRH nº 106, de 12 de maio de 2010, da Diretoria de Recursos Humanos desta Secretaria, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Estudos para fins de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Profissional do Magistério da Educação Básica.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MARCOS REZENDE MACHADO, matrícula nº 824017-5, lotado na Diretoria de Recursos Humanos e RAYMUNDO AIRES FILHO, matrícula nº 138010-9, lotado na Diretoria de Ensino Médio; MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES, matrícula nº 111686-0, lotada na Superintendência de Educação; NEWTON CÉSAR DA SILVA LOPES, matrícula nº 886995-2, lotado na Assessoria Jurídica; FRANCISCA ALVES DE CARVALHO LUZ, representando o Conselho Estadual de Educação do Tocantins; JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO, NILTON PINHEIRO DE CARVALHO, ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO, MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO e SILVÍNIAPEREIRA DE SOUSA PIRES, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA-SEDUC nº 3.588, de 11 de junho de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.069,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Análise do Processo nº 2008/2700/005116, de 3 de novembro de 2008, que versa sobre a contratação do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC.

Art. 2º DESIGNAR os servidores NEWTON CESAR DA SILVA LOPES, matrícula nº 886995-2, lotado na Assessoria Jurídica, BENEDITO FERREIRA CHAVES, matrícula nº 838343-0, lotado na Coordenadoria de Finanças, DOMINGOS FERREIRA CURCINO, matrícula nº 55654-8, lotado no Núcleo Setorial de Controle Interno e SCHIERLEY REGIA COSTA COLINO DE SOUSA, matrícula nº 833063-8, lotada na Coordenadoria de Programas Pedagógicos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.078,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

CIDILEIA PEREIRA DE MIRANDA CARNEIRO, a partir de 14 de maio de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, situada no Município de São Bento do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Ensino de Araguaatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.079,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

CIDILEIA PEREIRA DE MIRANDA CARNEIRO, matrícula nº 885069-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 14 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.080,
de 13 de maio de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

EDILEUZA RODRIGUES PARENTE, matrícula nº 526495-2, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 14 de maio de 2010.

**SECRETARIA
DO ESPORTE**Secretário: **RICARDO ABALÉM JUNIOR****PORTARIA/SEPO Nº 060/2010.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº 3.943, de 20 de Janeiro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade premente de aquisição de serviços de fornecimento de água potável hidrometrada e tratamento de esgoto sanitário para atender às necessidades do prédio Sede desta Pasta e demais prédios administrados pela mesma,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, uma vez que, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS é a única prestadora dos serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário no Estado do Tocantins, depara-se esta administração com a inviabilidade fática de licitar tal serviço.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer n.º 375/2010 da Procuradoria Geral do Estado, no qual se manifesta favoravelmente à contratação.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, visando a aquisição de serviço de fornecimento de água potável hidrometrada e tratamento de esgoto sanitário junto a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS, no valor total estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 2010/1501/000104

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO em Palmas-TO, aos 31 de março de 2010.

Portaria SESPO Nº. 059, de 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e do Ato 3.040, de 11 de setembro de 2009 NM, com fulcro no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo e seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de materiais quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Titular: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº. 856.168-1. Suplente: PAULO ANDRÉ RODRIGUES CARNEIRO, matrícula funcional nº. 888.978-3

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO	OBJETO
022/2010	2010/1501/000051	MBS Distribuidora Comercial Ltda.	Aquisição de material de consumo esportivo para utilização na ação de implementação das escolinhas de iniciação esportiva.
023/2010	2010/1501/000051	SPORT WORLD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.	Aquisição de material de consumo esportivo para utilização na ação de implementação das escolinhas de iniciação esportiva.
024/2010	2010/1501/000051	INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA.	Aquisição de material de consumo esportivo para utilização na ação de implementação das escolinhas de iniciação esportiva.
025/2010	2010/1501/000051	W2R EMPREENHIMENTO S LTDA	Aquisição de material de consumo esportivo para utilização na ação de implementação das escolinhas de iniciação esportiva.
027/2010	2010/1501/000051	RJ COMERCIAL-ME LTDA	Aquisição de material de consumo esportivo para utilização na ação de implementação das escolinhas de iniciação esportiva.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas com 60 (sessenta) dias de antecedência do término dos contratos;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com 60 dias de antecedência à alteração contratual;

XI - buscar da Coordenação de Convênios e Contratos orientação para sanar eventuais dúvidas ou irregularidades encontradas durante a acompanhamento/fiscalização do contrato;

XII - dar ciência a Assessoria Jurídica acerca das irregularidades não sanadas durante a interlocução, enquanto vigente o contrato.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Estadual n.1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 028/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000104;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS
OBJETO: aquisição de serviços de fornecimento de água potável hidrometrada e tratamento de esgoto sanitário para a Sede desta Secretaria e prédios administrados pela mesma.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010.
VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0195.2001.0000, e 27.811.0043.2428, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0100.
SIGNATÁRIOS: RICARDO ABALÉM JÚNIOR/Contratante – DEODATO COSTA PÓVOA, MARIA LÚCIA VIEIRA e MARCOS MORENO CAMARGO / Contratada.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 113, de 12 de maio de 2010**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É credenciada de ofício, em virtude de sua atividade econômica, a empresa relacionada abaixo, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 22 de abril de 2010.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
WS PANIFICADORA LTDA	11.460.954/0001-01	29.422.758-0	ARAGUAÍNA	22.04.2010

§ 1º A empresa credenciada de ofício deverá, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 114, de 12 de maio de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), constantes dos processos: 2010/2553/500161 / 2010/2553/500162 / 2010/2553/500163 / 2010/2553/500175 / 2010/2553/500176 / 2010/2553/500177.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 114/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	PNEUÃO COM DE PNEUS PARAISO DO NORTE LTDA	29.019.481-4	02.879.955/0001-96	PARAISO DO TOCANTINS	10.05.2010
02	ESTANCIA SÃO DOMINGOS COMERCIO DE AGUA DE COCO LTDA	29.405.271-2	09.319.927/0001-63	WANDERLÂNDIA	18.05.2010
03	CEREAIS VALE DO JAVAES AGROINDUSTRIAL S/A	29.052.297-8	00.355.888/0001-85	FORMOSO DO ARAGUAIA	22.05.2010
04	FABIANO PINHEIRO NUBILE	29.415.692-5	10.867.082/0001-20	PORTO NACIONAL	13.05.2010
05	MCR INFRA – ESTRUTURA FERROVIARIA DZNV-NS	29.413.456-5	10.525.680/0001-10	PALMAS	13.05.2010
06	MRC LOCAÇÃO DE VAGÕES INLG-AL LTDA	29.421.405-4	07.774.362/0002-60	PALMAS	13.05.2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS -
COMPRASNET Nº. 062/2009

Considerando que o julgamento da licitação é por pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - COMPRASNET nº 062/2009 da SECRETARIA DA SAÚDE, ao preço das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
06	9.100	CPR	AZITROMICINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,37	3.367,00
22	1900	BISNAG A	DEXAMETASONA 0,1% - CREME	PRATI DONADUZZI	1,20	2.280,00
VALOR TOTAL---->>						5.647,00

EMPRESA: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
13	2000	CPR	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	ARROW	0,10	200,00
16	15000	CPR	CIPROFLOXACINO 500MG	LABORIS	0,09	1.350,00
44	2400	CPR	IVERMECTINA 6MG	UCI-FARMA	0,54	1.296,00
VALOR TOTAL---->>						2.846,00

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	6.700	CPR	AMITRIPTILINA 25MG	AMYTRIL	0,03	201,00
08	1.500	CPR	BIPERIDENO 2MG	CINETOL	0,05	75,00
17	6500	CPR	CLONAZEPAN 2MG	CLOPAM	0,04	260,00
19	4500	CPR	CLORPROMAZINA 100 MG	LONGACTIL	0,08	360,00
20	1600	CPR	CODEÍNA 30MG	CODEIN	0,47	752,00
21	35000	CPR	COMPLEXO B	BENORMAL	0,04	1.400,00
26	6500	CPR	DIAZEPAM 10 MG	COMPAZ	0,02	130,00
32	7000	CPR	FENOBARBITAL 100MG	FENOCRIS	0,04	280,00
37	2000	CPR	HALOPERIDOL 5MG	HALO	0,03	60,00
45	5200	CPR	LEVOMEPROMAZINA 25MG	LEVOZINE	0,15	780,00
46	70	BISNAG A	LIDOCAÍNA 2% - GEL	XYLESTESIN	2,00	140,00
47	50	FR	LIDOCAÍNA 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	XYLESTESIN	2,80	140,00
VALOR TOTAL---->>						4.578,00

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	8.000	CPR	ACIDO ACETILSALISILICO 100MG	ASETSIN/PHARLAB	0,02	160,00
38	14000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	HDROLESS / HARLAB	0,02	280,00
VALOR TOTAL---->>						440,00

EMPRESA: DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
10	27000	CPR	CAPTAPRIL 25MG	PRATI DONADUZZI	0,02	540,00
12	1100	FR	CARBOCISTEÍNA 250MG – SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	1,46	1.606,00
30	5500	CPR	ERITROMICINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,23	1.265,00
VALOR TOTAL---->>						3.411,00

EMPRESA: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
15	20000	CPS	CEFALEXINA 500MG	CEFALEXINA	0,16	3.200,00
VALOR TOTAL---->>						3.200,00

EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO – TO SECT Nº 002/2010

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
09	160	FR	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML – SOLUÇÃO INALANTE	HIPOLABOR	0,94	150,40
11	6500	CPR	CARBAMAZEPINA 200MG	NEO QUÍMICA	0,04	260,00
24	100	AMP	DEXAMETASONA 4 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVA FARMA	0,64	64,00
25	1600	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	1,01	1.616,00
29	2700	CPR	ENALAPRIL 20MG	ROYTON	0,04	108,00
33	10500	CPS	FLUCONAZOL 150MG	GEOLAB	0,15	1.575,00
34	100	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	0,44	44,00
36	160	AMP	GLICOSE 25% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	EQUIPLEX	0,33	52,80
50	3000	CPR	METFORMINA 850MG	GEOLAB	0,04	120,00
VALOR TOTAL---->>						3.990,20

OBS: OBS: Os itens 18, 27 e 43 foram cancelados pois a empresa ZUK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, após as devidas convocações e diversos contatos, não compareceu para assinatura da ata e nem tampouco manifestou interesse em encaminhar a ata assinada via sedex.

TOTAL GERAL >> R\$ 24.112,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

a) Os medicamentos deverão ser entregues mediante requisição emitida pela SECRETARIA DA SAÚDE, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e no Prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais no SECRETARIA DA SAÚDE.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após o respectivo consumo, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SAÚDE de que o(s) medicamento(s) está(ão) em perfeitas condições de uso;

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Saúde.

Palmas-TO, 26 de março de 2010.

Dr. Francisco Melquiades Neto
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - ME
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITAL LTDA
DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA –
MELABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ZUK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(NOBREAK, NOTEBOOK, ETC)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

>> TESOURO/CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.273/2029/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE

Data: 27/05/2010 às 09:00hs

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h. DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO SECT Nº 003/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(ESTUFA E BANHO TIPO DUBNOFF)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

>> TESOURO/CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.192/2029/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE

Data: 28/05/2010 às 09:00hs

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h. DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(FREEZER, TERMOCICLADOR, CUBA, ETC)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.200/2029/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE

Data de Abertura: 28.05.2010 às 08:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2010**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO,
MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE IP)

GABINETE DO GOVERNADOR
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.090/0901/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 28.05.2010 às 08:25 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002 - Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2010

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(ABAFADOR, CHAVE, REANIMADOR, ETC)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
<< CONVÊNIO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.033/0909/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 01.06.2010 às 09:00 horas
Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 13 de maio de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA Nº. 0659, de 11 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro Ato nº. 049 – NM de 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 2º, § 1º, I "b" do Decreto nº. 4.027, de 14 de abril de 2010, que regulamenta a Lei 2.316, de 30 de março de 2010, que institui a Função de Confiança para Engenheiros e Arquitetos – FCEA, resolve:

DESIGNAR,

Os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas Funções de Confiança de Engenheiros e Arquitetos – FCEA designada pelos Atos nº. 3.594, 3.595, 3.596, 3.597-DSG, publicados no DOE nº. 3.131, de 06 de maio de 2010, responderem pelos respectivos setores específicos da estrutura básica da Secretaria de Infraestrutura:

MATRÍCULA	NOME	SETOR
244767-3	Silvio Leão	Superintendência de Apoio Estratégico
686921-1	Nilson Gomes Cezar	Diretoria de Terminal Rodoviário
828727-9	Edson José Barbosa	Diretoria de Saneamento Básico
448893-8	Ricardo Garbaccio	Diretoria de Portos e Aeroportos
415855-5	Antonio Pereira Barros Junior	Diretoria de Planejamento e Orçamento
683248-2	Luiz Antonio Flôres Resstel	Diretoria de Orçamento
833679-2	Jonívio de Sousa Santos	Diretoria de Medição de Obras de Energia
828679-2	Oscar de Souza Sá	Diretoria de Manutenção de Obras e Prédios Públicos
825457-5	Ademir Ries	Diretoria de Fiscalização de Obras de Energia
826246-2	Átila de Oliveira	Coordenadoria de Programas Especiais
830249-9	Andrea Biscaro de Castro	Coordenadoria de Planejamento
	Luz Murakami	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA., a dar reinício à Construção da Sede da Ciretran., em ARAGUAINA - TO, na conformidade do contrato 00071/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 05 de abril de 2010

Engº Civil Boleslaw Daroszewski Júnior
Superintendente de Obras Públicas

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, Conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Construção do prédio destinado a Agência de Defesa Agropecuária, situado na Praça João D'Abreu, s/n, em COMBINADO - TO, a cargo da empresa CM CONSTRUTORA LTDA, contrato 00191/2009

JUSTIFICATIVA:
Aguardando análise e aprovação do aditivo.

Palmas-TO, 04 de maio de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
Superintendente de Obras Públicas

De Acordo: Aprovo:
Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

José Luciano Azevedo Carlos
Presidente da Adapec

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 083/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
Contratada: EXATA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Manutenção dos cubículos de pressurização, para atender o Projeto de Fruticultura Irrigada Gurita, em Itapiratins, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2010.
Processo nº 2009/3700/000554.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 160.941,81 (Cento e sessenta mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).
Funcional Programática: 37010.25.752.0040.1.250, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
Data da assinatura: 12 de maio de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante
José Antônio da Silva - Representante da Contratada
LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA DGRT/Nº 0594 DE 13 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor EMERSON DIAS TAVARES, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 822285-1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/004120

TERMO ADITIVO: 3º

O CONTRATO: 072/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALIANÇA S/C.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira – do Prazo do Contrato nº 072/2008, ficando prorrogado por mais 12 meses de 23/04/2010 à 22/04/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 245

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2010

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MELQUIADES NETO

P/ Contratante

IRANY GOMES MIRANDA ALVES

P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001915

CONTRATO: 045/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: IVAN BEUX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0072.4151

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 Fonte 100

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso X)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2010

SIGNATÁRIOS: DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO

P/ Contratada

IVAN BEUX

P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 003/2008.

PROCESSO Nº.: 2008.2900.000237.

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Faculdade de Guarai – FAG, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai – FUNDEG.

OBJETO: Aumentar o número de vagas de estágio nos Hospitais de Referência de Guarai/TO e de Pedro Afonso/TO.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2010.

VIGÊNCIA: 31/07/2010.

SIGNATÁRIOS: Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

JULIANA AZEVEDO RUGGIERO BUENO

Presidente da Faculdade de Guarai/FAG.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 045/2010 Abertura: 26 de MAIO de 2010 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando aquisição de material de consumo (enxerto concentrado placentário), destinado ao Hospital Geral de Palmas. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 13 de maio de 2010

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 459, 04 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MAURÍCIO RICARDO GUANABARA SARDINHA, matrícula nº. 853726-7, Escrivão de Polícia de 2ª Classe E, de exercer a função de confiança de Agente de Serviços FC SSP-1, a partir de 27/04/2010.

DESIGNAR

LEONARDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº. 856839-1, Agente de Polícia de 1ª Classe D, para exercer a função de confiança de Agente de Serviços FC-SSP-1, a partir de 27/04/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**PORTARIA Nº. 161, de 11 de maio de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

HERCULES SOARES COSTA, matrícula nº 90003476-9, Operador de Microcomputador, na Coordenadoria de Execução Financeira, a partir de 26/04/2010.

PORTARIA Nº. 162, de 11 de maio de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

DOMINGAS DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 231177-1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Gurupi, a partir de 28/04/2010.

DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO GRUPO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS (GOTE) DO ESTADO DO TOCANTINS**

Resultado final da Prova de Capacidade Física, de acordo com o previsto no item 4. do Edital nº 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.074, de 09 de fevereiro de 2010.

DELEGADOS DE POLÍCIA

Classificação	Nome	Total de Pontos
1	Rossílio Souza Correia	390
2	Jacques Damiane Macedo	390

AGENTES DE POLÍCIA - Masculino

Classificação	Nome	Total de Pontos
1	Ronaldo Pereira da Rocha	440
2	José de Sousa Rocha Filho	420
3	Frank Costa Mendes	420
4	Mário Justiniano da Silva (Sub JUDGE)	410
5	Rawcleython Moura de Brito	410
6	Josélio Araújo de Sousa	400
7	Afonso Vitor Leite de Lima	380
8	Edivan Cavalcante da Luz	350
9	Everton Evangelista Queiroz	350
10	Gildenor Pereira Barros Junior (Sub JUDGE)	350

AGENTES DE POLÍCIA - Feminino

Classificação	Nome	Total de Pontos
1	Suzi Francisca da Silva (Sub JUDGE)	340
2	Patrícia Vasconcelos Fonseca de Oliveira	250

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 2008 4100 00115

Contrato nº: 033/2008

Termo Aditivo: 2º

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

Objeto: Alterar as Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava do Termo de Contrato nº 033/2008.

Data da assinatura: 26/04/2010

Vigência: 27/04/2010 a 27/04/2011

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante

Maria Lúcia Vieira – Contratada

Marcos Moreno Camargo – Contratada

Deodato Costa Póvoa – Contratada

Fiscal do Contrato: Juliana Barbosa Lovis Santana

Matrícula: 867455-8

ADAPECPresidente: **JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS****PORTARIA Nº. 182,
DE 28 DE ABRIL DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JAKELINE ALMEIDA L. VERNIER, Coordenadora de Educação Sanitária, matrícula funcional nº 834268-7, para exercer o encargo de Fiscal dos seguintes contratos:

1) Contrato nº. 39/2010, vinculado ao processo nº 2010.3443.001338, firmado com a empresa TEODORO E BRITO LTDA, CNPJ nº 04.505.395/0001-35.

2) Contrato nº. 40/2010, vinculado ao processo nº 2010.3443.001338, firmado com a empresa ARILTO VITORIO SARTORI, CNPJ nº 03.217.935/0001-12.

3) Contrato nº. 41/2010, vinculado ao processo nº 2010.3443.001338, firmado com a empresa COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ nº 07.209.626/0001-51.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora LAUDICEIA DE JESUS T. CARVALHO, Chefe de Núcleo de Evento, matrícula funcional nº 834272-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 202 DE 11 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ALEXANDRE PAZ DA CUNHA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 638, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 21, e estará atuando nos municípios de Ananás, Angico, Cachoeirinha, Lagoa do Tocantins, Luzinópolis, Mateiros, Nazaré, Novo Acordo, Piraquê, Ponte Alta do Tocantins, Riachinho, Santa Tereza do Tocantins, São Bento do Tocantins e Xambioá.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 547 de 24 de setembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 203 DE 11 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

CONSIDERANDO o MEMO/ADAPEC/CSA/NEP/PECEBT Nº 77/2010 de 7 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 475 de 29 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 206, DE 11 DE MAIO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, Operadora de Microcomputador, matrícula funcional nº 866212-6, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 02/2010, vinculado ao processo nº 2009.3443.001901, firmado com a empresa BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora NEIDE LIMEIRA FALCÃO, encarregada de Serviços I, matrícula funcional nº 634387-2, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 42/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3443.000507.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: LOPES E MARTINS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (camisas jeans).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.555,40 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.34430.20.122.0048.4056.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0100.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
LOPES E MARTINS LTDA.
Sueudim Sousa Lopes.
Sócio representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 43/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3443.000507.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (camisetas).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.34430.20.122.0048.4056.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0100.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
Genilson Saraiva de Goiaz
Representante da empresa contratada.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Quinta do Contrato nº 30/2010 do processo nº. 2010 3443 000968 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa Lucas e Lucas Ltda., onde se lê: total estimado de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais); leia-se: total estimado de R\$ 2.924,35 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Contrato nº. 30/2010, da Agência de Defesa Agropecuária e publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.127 de 30 de abril de 2010 às fls. 53, onde se lê: total estimado de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais); leia-se: total estimado de R\$ 2.924,35 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

PORTARIA Nº 415, de 12 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER

O servidor Joane de Sousa Lima, Assistente Administrativo, matrícula nº. 862486-1, da Assessoria Jurídica, para a Chefia de Gabinete, a partir de 12 maio de 2010.

CASSETINS

Liquidante: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

COMPANHIA DE ARMAZENAMENTO DO TOCANTINS (EM LIQUIDAÇÃO)

CNPJ Nº 25.049.446/0001-31 / NIRE Nº 173.0000.003-5

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE
ARMAZÉNS GERAIS E SILOS DO ESTADO DO TOCANTINS - CASSETINS,
EM LIQUIDAÇÃO.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de dois mil e dez, às 10:00 horas, na Praça dos Girassóis, Lote 001, Prédio 001, em Palmas – TO, sede da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASSETINS, em Liquidação, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, EDUARDO BONAGURA, publicada no Jornal do Tocantins, n.º 4.848, fls. nº 05, de 16 de março de 2010, n.º 4.849, fls. nº 03, de 17 de março de 2010 e n.º 4.850, fls. nº 03, de 18 de março de 2010 e Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 3.097, pg. nº 20, de 16 de março de 2010, n.º 3.098, pg. nº 39, de 17 de março de 2010 e n.º 3.099, pg. nº 32, de 18 de março de 2010, com a presença do representante do acionista majoritário, Governo do Estado do Tocantins, Procurador Geral do Estado, Dr. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO, dos membros do Conselho de Administração, Srs. EDUARDO BONAGURA – Presidente, ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR e DAVID SIFFERT TORRES – conselheiros; dos membros do Conselho Fiscal, Srs. ANA ALVES MARTINS – Presidente, DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO e

SERGISLEI SILVA DE MOURA – conselheiros; JOSÉ EGÍDIO DA SILVA, AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO e CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO – suplentes, e também presente, o Liquidante da Companhia, JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA, caracterizando assim a existência de “quorum” legal. Deu-se início à reunião, sob a presidência do Dr. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO, que sugeriu a designação da Sr.ª DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, para secretariar a reunião, não havendo, portanto nenhuma objeção por todos os presentes, prosseguiu-se os trabalhos com a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras desta Companhia, referente ao exercício de 2.009; 2º) – Outros assuntos de interesse da Companhia. Abriu-se a sessão, tratando do 1º item, conforme acima descrito, e colocou em apreciação o Balanço Financeiro do exercício de 2009, acompanhado do relatório do Liquidante, parecer de Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal, sendo este com teor favorável à aprovação na íntegra sem ressalvas, do balanço financeiro referente ao exercício acima, e esta Assembléia após análise da matéria, e embasada nos poderes que lhes confere o Art. 132, inciso I, bem como, nas conformidades exigidas pelo Art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, ratifica a aprovação, em consonância com os Pareceres mencionados, não cerceando, portanto nenhuma oposição a esta pauta. Passando para o 2º Item, que trata de outros assuntos de interesse da Companhia, tratou-se da reeleição dos membros do Conselho Fiscal, foi colocado que conforme o art. 161, da Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os membros do conselho fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que realizar após a sua eleição, e menciona inclusive, que poderão ser reeleitos, e dentro deste entendimento, o Presidente do Conselho de Administração, coloca ao Colegiado a proposição da reeleição dos membros do conselho fiscal e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição; Dr.ª ANA ALVES MARTINS, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 000.705 – 2ª via - SSP/TO e do CPF nº 498.445.201-34, residente e domiciliada na quadra 603 Sul, Av. LO 13, LOTE 23 - Palmas – TO, Dr.ª DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG nº 1.838.610 SSP/GO e do CPF nº 520.677.691-20, residente e domiciliada na quadra 108 Norte, Al. 10, QI H, LOTE 15 - Palmas – TO, Dr. SERGISLEI SILVA DE MOURA, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 251.331 SSP/TO e do CPF nº 572.056.633-34, residente e domiciliado na quadra 606 Sul, Al. Portinari, HM 08, Lt. 03, Casa 05 - Palmas – TO, Dr. JOSÉ EGÍDIO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 2.703.887 SSP/GO e do CPF nº 031.294.892-15, residente e domiciliado na quadra 208 Norte, Al. 11, Lt. 03-A, Apto. 201 - Palmas – TO, Dr. AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 001.602 - 2ª via - SSP/TO e do CPF nº 311.077.101-20, residente e domiciliado na quadra 208 Sul, Al. 17, Casa 27 - Palmas – TO, e Dr. CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 303.994 SSP/TO e do CPF nº 492.799.397-34, residente e domiciliado na quadra 404 Sul, Al. 02, Casa 06 - Palmas – TO. Diante da proposição com as indicações acima, esta Assembléia Geral Ordinária, embasada nos poderes que lhes confere o artigo acima epigrafoado, combinado com o Art. 132 da mesma Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, resolve por unanimidade reeleger os membros do Conselho Fiscal, com mandato na forma da Lei, permanecendo com a mesma composição, ou seja, ANA ALVES MARTINS - Presidente do Conselho Fiscal, DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO e SERGISLEI SILVA DE MOURA - membros do Conselho Fiscal, e JOSÉ EGÍDIO DA SILVA, AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO e CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO – suplentes. Dando prosseguimento a reunião foi apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração o Dr. EDUARDO BONAGURA, o Ofício nº 001/2010 de 24 de março de 2010, no qual solicita o seu afastamento do Conselho de Administração, que foi apreciado por todos os presentes, e em seguida todos acataram a renúncia sem nenhuma objeção, e obedecendo as normas ditadas no artigo 19, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Cia, logo foi indicado pelo Dr. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO, representante do acionista majoritário o Governo do Estado do Tocantins, o Dr. HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do RG nº 472 – 2ª via – SSP/TO, e do CPF nº 127.111.105-59, residente e domiciliado na quadra 108 Norte, Al. 04, QI A, Lt. 11 – Palmas – TO, para o encargo de membro do Conselho de Administração, que após análise por esta Assembléia Geral, e tendo base legal no Art. 19, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, que trata do funcionamento, composição, e período do mandato dos membros do Conselho, que é de 02 (dois) anos, resolvem por unanimidade eleger o membro acima. Os membros do Conselho de

Administração manifestaram-se para tratar sobre a eleição do Presidente do Conselho de Administração, conforme rege o Artigo 19, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, este conselho resolve indicar o Dr. ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 646.239 SSP/GO, e do CPF nº 441.508.301-34, residente e domiciliado na quadra 307 Sul, QI 15, Al. 03, Lt. 26 – Palmas - TO, para Presidente do Conselho de Administração, o que foi avaliado e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Depois o presidente pronunciou-se perguntando se havia algo mais a ser tratado e todos os presentes informaram que não havia mais nada, e deram por encerrada esta sessão, determinando em seguida a lavratura da respectiva ATA, que foi lida e aprovada, e vai assinada por mim, _____, que secretariei a reunião e pelos demais presentes os senhores; ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR, DAVID SIFFERT TORRES, ANAALVES MARTINS, SERGISLEI SILVA DE MOURA, JOSÉ EGÍDIO DA SILVA, AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO, CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO e HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES, conforme consta fls. nº 76 a 78 do Livro de Assembléia Geral. Palmas - TO, 24 de março de 2010. Sendo esta o texto supra, cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Em Tempo: página 02 (dois), linha 50 (cinquenta), onde lê; RG nº 646.239 SSP/GO, Leia-se; RG nº 646.239 SSP/TO.

HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
Procurador Geral do Estado

EDUARDO BONAGURA
Presidente do CAD

DANIÉLLE ALESSA SILVEIRA MACHADO
Membro do Conselho Fiscal / Secretária

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Liquidante

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE

Prezados acionistas,

Em cumprimentos às disposições estatutárias e legais, temos o prazer de submeter para apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis, findo em 31 de dezembro de 2009, bem como Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes.

RESULTADO

O resultado do exercício foi de R\$ 38 mil de prejuízo. O prejuízo é basicamente decorrente do encargo de depreciação dos bens de uso.

RECURSOS HUMANOS

Atualmente a CASETINS não possui nenhum empregado, entretanto os serviços estão sendo realizados por servidores estaduais lotados na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.

ESTRATÉGIA PARA EXERCÍCIO/2010

Levantamento geral de todos os armazéns localizados no Estado do Tocantins para finalizar o processo de liquidação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2010.

José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina
Liquidante
CPF nº 597.230.761-87

BALANÇO PATRIMONIAL		
Em 31 de dezembro de 2009		
Em R\$ Mil	2009	2008
ATIVO		
CIRCULANTE	2	2
Disponível	2	2
Banco C/movimento	2	2
Aplicações Financeiras	0	0
NÃO CIRCULANTE	449	487
Realizável a Longo Prazo	26	25
Depósito Judicial	26	25
Investimento	11	0
Participações em outras sociedades	11	0
Imobilizado	412	462
Terreno	16	16
Armazéns	961	961
Direito de Uso Linha Telefônica	(565)	11
(-) Depreciação Acumulada	0	(526)
ATIVO TOTAL	451	489

PASSIVO	2009	2008
CIRCULANTE	1.046	1.046
CSLL a pagar	0	0
IRPJ a pagar	0	0
Juros e Multas s/ tributos	0	0
Adiantamento Futuro Aumento Capital	1.044	1.044
Credores Diversos	2	2
NÃO CIRCULANTE	7.077	7.077
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.077	7.077
Passivo Contingente	7.077	7.077
PASSIVO A DESCOBERTO	(7.672)	(7.634)
Capital Social	1.031	1.031
Reserva de Capital	-	-
Prejuízos Acumulados	(8.703)	(8.665)
PASSIVO TOTAL	451	489

Palmas, 31 de Dezembro de 2009.

JOSÉ ANÍBAL R. ALVES LAMATTINA
Liquidante
CPF n.597.230.761-87

AMANDA FERNANDES RABELO
Contadora – CRC-TO-002713/O
CPF n. 006.349.821-92

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Em 31 de dezembro de 2009		
Em R\$ Mil		
	2009	2008
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	-	-
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	-	-
(-) CIV	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(39)	(38)
Administrativa	(39)	(38)
Resultado Financeiro Líquido	(0)	(0)
Despesas	(0)	(0)
Receitas	0	0
OUTRAS RECEITAS/OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1	0
Receitas	1	-
Despesas	(0)	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	(38)	(38)
Provisão CSLL	(0)	-
Provisão IRPJ	(0)	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(38)	(38)

Nº Ações: 1.031.034,43

Palmas, 31 de Dezembro de 2009.

JOSÉ ANÍBAL R. ALVES LAMATTINA
Liquidante
CPF n.597.230.761-87

AMANDA FERNANDES RABELO
Contadora – CRC-TO-002713/O
CPF n. 006.349.821-92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Em 31 de Dezembro de 2009				
R\$ Mil				
EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	LPA	TOTAL
Saldo em 01/01/2008	1.031	2.986	(4.536)	(519)
Ajustes de Ex. Anteriores	-	-	(7.077)	(7.077)
Saldo Ajustado	1.031	2.986	(11.613)	(7.596)
Compensação Prejuízos Ex. Anteriores	-	(2.986)	2.986	-
Prejuízo do Período	-	-	(38)	(38)
Saldo em 31/12/2008	1.031	-	(8.665)	(7.634)
Mutações do Período	-	(2.986)	(2.948)	(38)
Saldo em 01/01/2009	1.031	-	(8.665)	(7.634)
Prejuízo do Período	-	-	(38)	(38)
Saldo em 31/12/2009	1.031	-	(8.703)	(7.672)
Mutações do Período	-	-	(38)	(38)

Palmas, 31 de Dezembro de 2009.

JOSÉ ANÍBAL R. ALVES LAMATTINA
Liquidante
CPF n.597.230.761-87

AMANDA FERNANDES RABELO
Contadora – CRC-TO-002713/O
CPF n. 006.349.821-92

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)		
Em 31 de Dezembro de 2009 Em R\$ Mil		
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2009	2008
Prejuízo do Exercício	(38)	(38)
Despesas Não Desembolsáveis	38	38
Depreciação	38	38
GERAÇÃO BRUTA DE CAIXA	0	-
Fontes Operacionais	0	2
Aplicações Operacionais	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA OPERACIONAL	0	2
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
AUMENTO/REDUÇÃO CAIXA E EQUIVALENTE	0	2
CAIXA E EQUIVALENTE INÍCIO DO PERÍODO	2	0
CAIXA E EQUIVALENTE FIM DO PERÍODO	2	2
AUMENTO/REDUÇÃO CAIXA E EQUIVALENTE	0	2

Palmas, 31 de Dezembro de 2009.

JOSÉ ANÍBAL R. ALVES LAMATTINA
Liquidante
CPF n.597.230.761-87

AMANDA FERNANDES RABELO
Contadora – CRC-TO-002713/O
CPF n. 006.349.821-92

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2009

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins em Liquidação - CASETINS, foi criada pela Lei Estadual nº 022, de 21 Abril de 1989, tem por objetivo a Armazenagem, tratamento e conservação de mercadorias pertencentes a pessoas Físicas e Jurídicas e ao poder Público, a operacionalização de centrais de abastecimento, bem como a execução de serviços correlatos. A sua liquidação foi prorrogada para 30 de dezembro 2010 por meio do Decreto n. 3294, de 19 de fevereiro de 2008.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nas Normas Brasileira de Contabilidade e nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As receitas e as despesas estão demonstradas em observância ao regime de competência. No período foi apresentado prejuízo de R\$ 38 mil.

b) Para apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, foi adotado o regime tributário pelo lucro presumido.

c) O custo de aquisição do imobilizado é de R\$ 977 mil, deduzido da respectiva depreciação (R\$ 565 mil) que é calculada pelo método linear, em função da estimativa da vida útil dos bens. A taxa de depreciação corresponde a 4% ao ano.

d) Investimento

Este subgrupo totaliza em R\$ 11 mil, sendo referente às participações em outras sociedades. Se comparado com o exercício anterior, observa-se que houve apenas uma reclassificação contábil.

4. PASSIVO CIRCULANTE

4.1 Credores Diversos

Corresponde ao valor de R\$ 2 mil, oriundo de valores recebidos e não identificados a origem do recurso até fechamento do Balanço.

4.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

A empresa possui em 31 de dezembro de 2009 R\$ 1.044 mil, saldo decorrente de aportes efetuados pelo acionista majoritário (Estado do Tocantins), a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

5. CONTINGÊNCIA PASSIVA

5.1 Corresponde a processo judicial nº. 2005.43.002767-1 tendo como proponente a CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento, no montante estimado de R\$ 7.077 mil, referente a desvio de produtos armazenados e até presente data ainda não concluído.

5.2 A empresa possui ações judiciais, nas quais é parte requerida, porém no momento não é possível mensurar o montante das possíveis condenações, visto que, estas ainda não estão julgadas definitivamente.

6. PASSIVO A DESCOBERTO

6.1 Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.031 mil, totalmente integralizado e dividido em 1.031 mil ações ordinárias, sem valor nominal, tendo como acionista majoritário o Estado do Tocantins, com participação de 99,70%.

6.2 Passivo a Descoberto

Em conformidade com a Resolução CFC nº. 1.049/05, quando o valor do Passivo da empresa for superior ao valor do Ativo, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto. O passivo a descoberto corresponde a R\$ 7.672 mil.

Palmas, 31 de Dezembro de 2009.

Amanda Fernandes Rabelo
Contadora – CRC -TO - 002713/O
CPF nº 006.349.821-92
CRC-TO-002713/O

PARECER COM RESSALVA

Ilmo Sr

JOSE ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Liquidante da Cia de Armazéns e Silos do Estado do Tocantins em Liquidação - CASETINS

(1) Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Tocantins em Liquidação - CASETINS, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos das companhias; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia.

(3) Não foi possível mensurar com exatidão o valor do ativo imobilizado, no exercício de 2009, em função da não apresentação analítica dos bens, inclusive, quanto a quota de depreciação contabilizada no período de R\$38 mil.

(4) Em nossa opinião, exceto quanto ao disposto no parágrafo 3 as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Tocantins em Liquidação – CASETINS, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

(5) As Demonstrações Contábeis, referentes exercícios findos em 31/12/2008, foram examinadas por nossa empresa de auditoria e emitiu parecer com ressalva, datado de 24/05/2009.

Palmas, 23 de fevereiro de 2010.

ROESE & IMMICH AUDITORES ASSOCIADOS
CRC-TO nº 57

Vilmar Custódio Biângulo
Auditor Independente CRC- 251/TO
CNAI-1178

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 22 do Inciso VI e VII do Estatuto Social da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins - CASETINS, em vigor, os membros do Conselho de Administração, tendo examinado o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2009, bem como seus anexos, Demonstração de Resultados, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, além do parecer da Auditoria Independente, chegam à conclusão que, as peças demonstradas refletem à situação econômica financeira da Sociedade, pela qual recomendam aos Senhores acionistas a sua aprovação em Assembléia Geral.

Palmas - TO, 24 de março de 2010.

EDUARDO BONAGURA
Presidente do Conselho Administração

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Membro do Conselho de Administração

DAVID SIFFERT TORRES
Membro do Conselho Administração

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo signatários, membro efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins - CASETINS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise do material documental que se encontra em perfeita ordem e embasados no parecer dos auditores independentes, são de opinião que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2009, estão aptas a serem aprovadas pela egrégia Assembléia Geral.

Palmas - TO, 24 de março de 2010.

ANAALVES MARTINS
Presidente do Conselho Fiscal

DANIÉLLE ALESSA SILVEIRA MACHADO
Membro do Conselho Fiscal

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Membro do Conselho Fiscal

DERTINS

Presidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS**

PORTARIA N.º 551, DE 05 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009 c/c art. 35, § 1º, I, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e CONSIDERANDO

Art. 1º. REMOVER, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de Maio de 2010.

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO
Diangelis Richardeson Sampaio Martins	880150-9	Diretoria de Residência Rodoviária de Paraíso	Diretoria de Residência Rodoviária de Guaraí
Karla Alessandra Leitão Azevedo	515230-5	Coordenadoria de Recursos humanos	Gabinete da Presidência
Talissa Lustosa Pereira e Silva	889166-4	Diretoria de Administração	Gabinete da Presidência
Célio Lustosa de Souza	888626-1	Diretoria de Administração	Gabinete da Presidência
Marçal Henrique de Souza	889102-8	Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	Gabinete da Presidência
Fabício Ariel Barbosa de Santana Coutinho	889094-3	Superintendência Técnica	Gabinete da Presidência

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2010.

PORTARIA N.º 588, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor ARMANDO GIGLIO MACHADO, Engenheiro Mecânico, MF 155063-2, para exercer o cargo de fiscal do contrato n.º 071/2010, vinculado ao processo n.º 2008 3845 001190, celebrado com a empresa PAULO HUMBERTO AGNOLIN, cujo objeto são os serviços de sistemas elétricos e reformas de radiadores com fornecimento de peças e conjuntos para equipamentos.

Art. 2.º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3.º DESIGNAR como suplente o servidor JOÃO BOSCO DRUMOND DE MELO SILVA, Engenheiro Mecânico, MF 826886-0, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 589, DE 12 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade/Assessoramento Superior, portador da matrícula funcional n.º 331309-3, para exercer o cargo de fiscal do contrato n.º 068/2010, vinculado ao processo n.º 2009 3845 000049, celebrado com a empresa IRMÃOS CHAVES LTDA – EPP, cujo objeto é o fornecimento de tubos de concreto.

Art. 2.º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3.º DESIGNAR como suplente o servidor FLÁVIO MARTINS DOS SANTOS, Assistente Operacional V, portador da matrícula funcional n.º 861017-7 para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/05/2010.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: **DIOMAR NAVES NETO**

Portaria nº 054, de 06 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 2.507 – NM, de 30 de março de 2010, em consonância com o art. 11, inciso I, do anexo único do Decreto 1.466, de 04 de abril de 2002, na forma da Lei nº 1.311, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Antonio Miranda dos Santos, matrícula funcional nº 764183-4, para responder pelo cargo de Diretor de Patrimônio Cultural da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, a partir de 06 de maio de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINSPresidente: **JOSÉ ELIAS JÚNIOR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****2º TERMO ADITIVO.**

PROCESSO Nº. 2008/3449/00297.

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 047/2008.

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

LOCADORA: José Jacinto Filho.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES, deste Instituto, no município de Sandolândia - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.920,60 (quatro mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2010.3449.04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010.

VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 29/03/2011.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário.

José Jacinto Filho – Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**3º TERMO ADITIVO.**

PROCESSO Nº. 2007/3449/00494.

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 012/2007.

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

LOCADORA: Vasty Cunha da Luz.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES, deste Instituto, no município de Colinas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.187,20 (nove mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2010.3449.04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE01236

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2010.

VIGÊNCIA: 14/05/2010 a 14/05/2011.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário.

Vasty Cunha da Luz – Locadora.

ITERTINSPresidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO****PORTARIA Nº 0407/2010, 11 de maio de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando, finalmente, que foi realizada uma nova medição do imóvel abaixo, sendo constatada uma área maior de 2.531,5872 hectares, sendo a área anterior de 2.116,6794 hectares.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda São José - Lote Único, situado no município de Natividade - TO, neste Estado, com área total de 2.531,5872 hectares, com os seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BGK-M-3692, de coordenadas N 8.664.103,065m e E 210.920,221m; cravado na margem esquerda do Córrego Areias; daí segue margeando o referido Córrego, no sentido de sua montante, pela sua margem esquerda, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°38'13" - 33,71m, até o vértice BGK-P-A279 de coordenadas N 8.664.072,672m e E 210.905,635m; 173°59'31" - 20,25m, até o vértice BGK-P-A280 de coordenadas N 8.664.052,538m e E 210.907,754m; 139°53'22" - 27,19m, até o vértice BGK-P-A281 de coordenadas N 8.664.031,746m e E 210.925,269m; 142°48'55" - 75,12m, até o vértice BGK-P-A282 de coordenadas N 8.663.971,899m e E 210.970,670m; 209°2'05" - 35,32m, até o vértice BGK-P-A283 de coordenadas N 8.663.941,020m e E 210.953,529m; 196°24'23" - 25,51m, até o vértice BGK-P-A284 de coordenadas N 8.663.916,553m e E 210.946,325m; 147°43'04" - 20,82m, até o vértice BGK-P-A285 de coordenadas N 8.663.898,954m e E 210.957,443m; 118°33'17" - 47,19m, até o vértice BGK-P-A286 de coordenadas N 8.663.876,396m e E 210.998,895m; 91°22'39" - 27,83m, até o vértice BGK-P-A287 de coordenadas N 8.663.875,727m e E 211.026,717m; 123°8'28" - 16,64m, até o vértice BGK-P-A288 de coordenadas N 8.663.866,628m e E 211.040,653m; 120°58'18" - 21,30m, até o vértice BGK-P-A289 de coordenadas N 8.663.855,665m e E 211.058,919m; 158°55'01" - 30,77m, até o vértice BGK-P-A290 de coordenadas N 8.663.826,951m e E 211.069,989m; 202°45'03" - 40,79m, até o vértice BGK-P-A291 de coordenadas N 8.663.789,338m e E 211.054,216m; 178°46'39" - 9,33m, até o vértice BGK-P-A292 de coordenadas N 8.663.780,013m e E 211.054,415m; 151°47'13" - 15,49m, até o vértice BGK-P-A293 de coordenadas N 8.663.766,365m e E 211.061,737m; 111°31'28" - 54,23m, até o vértice BGK-P-A294 de coordenadas N 8.663.746,467m e E 211.112,188m; 80°34'13" - 33,32m, até o vértice BGK-P-A295 de coordenadas N 8.663.751,926m e E 211.145,057m; 103°32'34" - 17,04m, até o vértice BGK-P-A296 de coordenadas N 8.663.747,936m e E 211.161,622m; 195°34'35" - 33,29m, até o vértice BGK-P-A297 de coordenadas N 8.663.715,869m e E 211.152,683m; 152°38'59" - 29,80m, até o vértice BGK-P-A298 de coordenadas N 8.663.689,404m e E 211.166,372m; 101°20'41" - 18,79m, até o vértice BGK-P-A299 de coordenadas N 8.663.685,707m e E 211.184,799m; 41°1'08" - 49,76m, até o vértice BGK-P-A300 de coordenadas N 8.663.723,252m e E 211.217,458m; 90°44'16" - 32,23m, até o vértice BGK-P-A301 de coordenadas N 8.663.722,837m e E 211.249,690m; 88°12'17" - 55,77m, até o vértice BGK-P-A302 de coordenadas N 8.663.724,584m e E 211.305,429m; 113°36'08" - 16,98m, até o vértice BGK-P-A303 de coordenadas N 8.663.717,787m e E 211.320,985m; 148°34'08" - 20,17m, até o vértice BGK-P-A304 de coordenadas N 8.663.700,580m e E 211.331,501m; 173°22'59" - 35,15m, até o vértice BGK-P-A305 de coordenadas N 8.663.665,668m e E 211.335,551m; 101°31'46"

- 47,60m, até o vértice BGK-P-A306 de coordenadas N 8.663.656,155m e E 211.382,186m; 46°2'19" - 21,81m, até o vértice BGK-P-A307 de coordenadas N 8.663.671,294m e E 211.397,884m; 21°50'47" - 39,82m, até o vértice BGK-P-A308 de coordenadas N 8.663.708,250m e E 211.412,700m; 72°39'05" - 19,72m, até o vértice BGK-P-A309 de coordenadas N 8.663.714,129m e E 211.431,519m; 131°50'00" - 23,12m, até o vértice BGK-P-A310 de coordenadas N 8.663.698,710m e E 211.448,744m; 92°49'31" - 22,07m, até o vértice BGK-P-A311 de coordenadas N 8.663.697,622m e E 211.470,790m; 90°14'02" - 101,96m, até o vértice BGK-P-A312 de coordenadas N 8.663.697,206m e E 211.572,745m; 74°4'14" - 56,88m, até o vértice BGK-P-A313 de coordenadas N 8.663.712,816m e E 211.627,438m; 124°19'32" - 42,04m, até o vértice BGK-P-A314 de coordenadas N 8.663.689,109m e E 211.662,158m; 110°28'11" - 30,26m, até o vértice BGK-P-A315 de coordenadas N 8.663.678,526m e E 211.690,509m; 118°47'25" - 54,15m, até o vértice BGK-P-A316 de coordenadas N 8.663.652,448m e E 211.737,964m; 95°43'57" - 81,57m, até o vértice BGK-P-A317 de coordenadas N 8.663.644,300m e E 211.819,131m; 62°20'20" - 39,88m, até o vértice BGK-P-A318 de coordenadas N 8.663.662,816m e E 211.854,457m; 108°5'45" - 57,94m, até o vértice BGK-P-A319 de coordenadas N 8.663.644,820m e E 211.909,529m; 94°23'48" - 31,85m, até o vértice BGK-P-A320 de coordenadas N 8.663.642,378m e E 211.941,289m; 80°21'41" - 21,12m, até o vértice BGK-P-A321 de coordenadas N 8.663.645,914m e E 211.962,110m; 37°29'12" - 33,64m, até o vértice BGK-P-A322 de coordenadas N 8.663.672,609m e E 211.982,584m; 108°59'28" - 60,76m, até o vértice BGK-P-A323 de coordenadas N 8.663.652,837m e E 212.040,035m; 49°39'30" - 56,67m, até o vértice BGK-P-A324 de coordenadas N 8.663.689,523m e E 212.083,230m; 131°15'23" - 74,98m, até o vértice BGK-P-A325 de coordenadas N 8.663.640,082m e E 212.139,594m; 150°17'56" - 27,14m, até o vértice BGK-P-A326 de coordenadas N 8.663.616,508m e E 212.153,041m; 135°47'32" - 93,91m, até o vértice BGK-P-A327 de coordenadas N 8.663.549,192m e E 212.218,521m; 64°38'48" - 32,34m, até o vértice BGK-P-A328 de coordenadas N 8.663.563,038m e E 212.247,742m; 90°50'59" - 28,32m, até o vértice BGK-P-A329 de coordenadas N 8.663.562,618m e E 212.276,057m; 134°18'14" - 35,51m, até o vértice BGK-P-A330 de coordenadas N 8.663.537,816m e E 212.301,469m; 161°3'16" - 62,40m, até o vértice BGK-P-A331 de coordenadas N 8.663.478,800m e E 212.321,727m; 145°50'58" - 52,09m, até o vértice BGK-P-A332 de coordenadas N 8.663.435,693m e E 212.350,968m; 157°26'36" - 37,88m, até o vértice BGK-P-A333 de coordenadas N 8.663.400,715m e E 212.365,497m; 197°5'11" - 46,60m, até o vértice BGK-P-A334 de coordenadas N 8.663.356,171m e E 212.351,805m; 170°40'59" - 41,44m, até o vértice BGK-P-A335 de coordenadas N 8.663.315,277m e E 212.358,514m; 135°10'47" - 28,61m, até o vértice BGK-P-A336 de coordenadas N 8.663.294,984m e E 212.378,680m; 106°33'57" - 25,76m, até o vértice BGK-P-A337 de coordenadas N 8.663.287,639m e E 212.403,372m; 123°39'17" - 29,29m, até o vértice BGK-P-A338 de coordenadas N 8.663.271,406m e E 212.427,754m; 164°15'01" - 45,41m, até o vértice BGK-P-A339 de coordenadas N 8.663.227,704m e E 212.440,079m; 189°13'26" - 51,28m, até o vértice BGK-P-A340 de coordenadas N 8.663.177,086m e E 212.431,859m; 127°35'36" - 24,47m, até o vértice BGK-P-A341 de coordenadas N

8.663.162,158m e E 212.451,248m; 59°8'08" - 29,16m, até o vértice BGK-P-A342 de coordenadas N 8.663.177,117m e E 212.476,278m; 188°9'50" - 19,88m, até o vértice BGK-P-A343 de coordenadas N 8.663.157,439m e E 212.473,455m; 169°54'32" - 35,88m, até o vértice BGK-P-A344 de coordenadas N 8.663.122,118m e E 212.479,741m; 258°55'12" - 25,52m, até o vértice BGK-P-A345 de coordenadas N 8.663.117,213m e E 212.454,694m; 212°46'43" - 41,78m, até o vértice BGK-P-A346 de coordenadas N 8.663.082,085m e E 212.432,074m; 147°5'02" - 33,55m, até o vértice BGK-P-A347 de coordenadas N 8.663.053,923m e E 212.450,304m; 63°40'13" - 94,04m, até o vértice BGK-P-A348 de coordenadas N 8.663.095,632m e E 212.534,586m; 112°30'44" - 15,78m, até o vértice BGK-P-A349 de coordenadas N 8.663.089,592m e E 212.549,159m; 30°56'31" - 51,12m, até o vértice BGK-P-A350 de coordenadas N 8.663.133,438m e E 212.575,444m; 51°39'17" - 37,09m, até o vértice BGK-P-A351 de coordenadas N 8.663.156,450m e E 212.604,535m; 352°12'39" - 30,60m, até o vértice BGK-P-A352 de coordenadas N 8.663.186,767m e E 212.600,388m; 51°34'42" - 51,35m, até o vértice BGK-P-A353 de coordenadas N 8.663.218,677m e E 212.640,617m; 104°57'34" - 51,17m, até o vértice BGK-P-A354 de coordenadas N 8.663.205,469m e E 212.690,050m; 118°18'19" - 60,20m, até o vértice BGK-P-A355 de coordenadas N 8.663.176,923m e E 212.743,054m; 89°43'28" - 17,26m, até o vértice BGK-P-A356 de coordenadas N 8.663.177,006m e E 212.760,315m; 54°17'29" - 13,13m, até o vértice BGK-P-A357 de coordenadas N 8.663.184,672m e E 212.770,980m; 27°25'05" - 30,04m, até o vértice BGK-P-A358 de coordenadas N 8.663.211,338m e E 212.784,813m; 17°55'04" - 28,73m, até o vértice BGK-P-A359 de coordenadas N 8.663.238,672m e E 212.793,651m; 123°49'00" - 40,33m, até o vértice BGK-P-A360 de coordenadas N 8.663.216,227m e E 212.827,158m; 167°27'07" - 30,14m, até o vértice BGK-P-A361 de coordenadas N 8.663.186,803m e E 212.833,707m; 187°2'13" - 11,69m, até o vértice BGK-P-A362 de coordenadas N 8.663.175,202m e E 212.832,275m; 149°32'33" - 31,48m, até o vértice BGK-P-A363 de coordenadas N 8.663.148,063m e E 212.848,234m; 117°3'28" - 39,52m, até o vértice BGK-P-A364 de coordenadas N 8.663.130,084m e E 212.883,432m; 147°29'24" - 53,43m, até o vértice BGK-P-A365 de coordenadas N 8.663.085,028m e E 212.912,147m; 153°43'47" - 56,08m, até o vértice BGK-P-A366 de coordenadas N 8.663.034,737m e E 212.936,970m; 106°7'28" - 28,99m, até o vértice BGK-P-A367 de coordenadas N 8.663.026,685m e E 212.964,822m; 191°2'36" - 84,92m, até o vértice BGK-P-A368 de coordenadas N 8.662.943,335m e E 212.948,555m; 174°8'42" - 39,46m, até o vértice BGK-P-A369 de coordenadas N 8.662.904,084m e E 212.952,580m; 157°30'20" - 13,00m, até o vértice BGK-P-A370 de coordenadas N 8.662.892,070m e E 212.957,555m; 96°30'57" - 28,47m, até o vértice BGK-P-A371 de coordenadas N 8.662.888,839m e E 212.985,844m; 209°33'23" - 18,18m, até o vértice BGK-P-A372 de coordenadas N 8.662.873,021m e E 212.976,874m; 231°13'23" - 39,91m, até o vértice BGK-P-A373 de coordenadas N 8.662.848,023m e E 212.945,757m; 177°40'19" - 19,89m, até o vértice BGK-P-A374 de coordenadas N 8.662.828,148m e E 212.946,565m; 152°59'08" - 98,61m, até o vértice BGK-P-A375 de coordenadas N 8.662.740,297m e E 212.991,355m; 151°20'07" - 55,06m, até o vértice BGK-P-A376 de coordenadas N 8.662.691,986m e E 213.017,766m; 192°30'08" - 97,23m, até o

vértice BGK-P-A377 de coordenadas N 8.662.597,066m e E 212.996,719m; 149°1'08" - 27,58m, até o vértice BGK-P-A378 de coordenadas N 8.662.573,419m e E 213.010,917m; 105°16'42" - 24,41m, até o vértice BGK-P-A379 de coordenadas N 8.662.566,986m e E 213.034,467m; 125°13'43" - 13,40m, até o vértice BGK-P-A380 de coordenadas N 8.662.559,257m e E 213.045,412m; 201°42'45" - 20,36m, até o vértice BGK-P-A381 de coordenadas N 8.662.540,337m e E 213.037,878m; 170°39'41" - 17,98m, até o vértice BGK-P-A382 de coordenadas N 8.662.522,599m e E 213.040,795m; 115°48'17" - 41,32m, até o vértice BGK-P-A383 de coordenadas N 8.662.504,610m e E 213.077,999m; 194°50'44" - 20,12m, até o vértice BGK-P-A384 de coordenadas N 8.662.485,158m e E 213.072,843m; 156°23'49" - 17,56m, até o vértice BGK-P-A385 de coordenadas N 8.662.469,067m e E 213.079,874m; 94°35'53" - 36,11m, até o vértice BGK-P-A386 de coordenadas N 8.662.466,172m e E 213.115,870m; 191°4'28" - 64,54m, até o vértice BGK-P-A387 de coordenadas N 8.662.402,834m e E 213.103,473m; 101°44'23" - 28,49m, até o vértice BGK-P-A388 de coordenadas N 8.662.397,037m e E 213.131,368m; 151°25'38" - 10,31m, até o vértice BGK-P-A389 de coordenadas N 8.662.387,979m e E 213.136,301m; 225°18'11" - 38,49m, até o vértice BGK-P-A390 de coordenadas N 8.662.360,907m e E 213.108,941m; 174°1'51" - 97,52m, até o vértice BGK-P-A391 de coordenadas N 8.662.263,920m e E 213.119,082m; 282°28'21" - 51,80m, até o vértice BGK-P-A392 de coordenadas N 8.662.275,108m e E 213.068,501m; 202°47'20" - 11,75m, até o vértice BGK-P-A393 de coordenadas N 8.662.264,271m e E 213.063,948m; 155°2'30" - 54,13m, até o vértice BGK-P-A394 de coordenadas N 8.662.215,193m e E 213.086,790m; 134°30'31" - 39,15m, até o vértice BGK-P-A395 de coordenadas N 8.662.187,745m e E 213.114,713m; 77°37'37" - 30,18m, até o vértice BGK-P-A396 de coordenadas N 8.662.194,211m e E 213.144,188m; 33°37'34" - 22,61m, até o vértice BGK-P-A397 de coordenadas N 8.662.213,041m e E 213.156,711m; 71°43'06" - 4,13m, até o vértice BGK-P-A398 de coordenadas N 8.662.214,338m e E 213.160,637m; 120°58'33" - 41,86m, até o vértice BGK-P-A399 de coordenadas N 8.662.192,793m e E 213.196,528m; 177°7'14" - 56,02m, até o vértice BGK-P-A400 de coordenadas N 8.662.136,845m e E 213.199,342m; 90°20'56" - 56,67m, até o vértice BGK-P-A401 de coordenadas N 8.662.136,500m e E 213.256,010m; 53°54'24" - 24,89m, até o vértice BGK-P-A402 de coordenadas N 8.662.151,163m e E 213.276,123m; 180°14'20" - 31,90m, até o vértice BGK-P-A403 de coordenadas N 8.662.119,268m e E 213.275,990m; 175°11'09" - 22,19m, até o vértice BGK-P-A404 de coordenadas N 8.662.097,160m e E 213.277,852m; 133°52'30" - 36,41m, até o vértice BGK-P-A405 de coordenadas N 8.662.071,924m e E 213.304,099m; 119°29'13" - 68,72m, até o vértice BGK-P-A406 de coordenadas N 8.662.038,098m e E 213.363,918m; 204°15'48" - 59,44m, até o vértice BGK-P-A407 de coordenadas N 8.661.983,910m e E 213.339,493m; 272°24'13" - 49,76m, até o vértice BGK-P-A408 de coordenadas N 8.661.985,997m e E 213.289,776m; 235°58'55" - 20,11m, até o vértice BGK-P-A409 de coordenadas N 8.661.974,744m e E 213.273,104m; 142°27'15" - 81,15m, até o vértice BGK-P-A410 de coordenadas N 8.661.910,401m e E 213.322,558m; 211°30'01" - 63,22m, até o vértice BGK-P-A411 de coordenadas N 8.661.856,500m e E 213.289,527m; 196°47'56" - 24,18m, até o vértice BGK-P-A412 de coordenadas N 8.661.833,353m e E

213.282,539m; 149°57'57" - 35,40m, até o vértice BGK-P-A413 de coordenadas N 8.661.802,705m e E 213.300,258m; 99°17'02" - 25,39m, até o vértice BGK-P-A414 de coordenadas N 8.661.798,609m e E 213.325,315m; 22°54'41" - 48,30m, até o vértice BGK-P-A415 de coordenadas N 8.661.843,095m e E 213.344,117m; 87°44'29" - 28,90m, até o vértice BGK-P-A416 de coordenadas N 8.661.844,234m e E 213.372,996m; 210°3'01" - 39,97m, até o vértice BGK-P-A417 de coordenadas N 8.661.809,639m e E 213.352,982m; 155°12'28" - 30,46m, até o vértice BGK-P-A418 de coordenadas N 8.661.781,986m e E 213.365,755m; 108°20'29" - 22,68m, até o vértice BGK-P-A419 de coordenadas N 8.661.774,850m e E 213.387,280m; 74°34'15" - 38,34m, até o vértice BGK-P-A420 de coordenadas N 8.661.785,051m e E 213.424,241m; 108°17'24" - 16,01m, até o vértice BGK-P-A421 de coordenadas N 8.661.780,026m e E 213.439,444m; 155°24'04" - 64,28m, até o vértice BGK-P-A422 de coordenadas N 8.661.721,576m e E 213.466,203m; 278°15'20" - 12,78m, até o vértice BGK-P-A423 de coordenadas N 8.661.723,411m e E 213.453,556m; 244°32'03" - 22,15m, até o vértice BGK-P-A424 de coordenadas N 8.661.713,888m e E 213.433,560m; 223°14'05" - 11,91m, até o vértice BGK-P-A425 de coordenadas N 8.661.705,209m e E 213.425,400m; 177°4'28" - 22,67m, até o vértice BGK-P-A426 de coordenadas N 8.661.682,570m e E 213.426,557m; 104°3'38" - 81,32m, até o vértice BGK-P-A427 de coordenadas N 8.661.662,814m e E 213.505,439m; 168°2'24" - 13,00m, até o vértice BGK-P-A428 de coordenadas N 8.661.650,096m e E 213.508,133m; 260°51'41" - 12,95m, até o vértice BGK-P-A429 de coordenadas N 8.661.648,039m e E 213.495,346m; 251°3'05" - 31,54m, até o vértice BGK-P-A430 de coordenadas N 8.661.637,798m e E 213.465,517m; 149°16'02" - 38,29m, até o vértice BGK-P-A431 de coordenadas N 8.661.604,888m e E 213.485,083m; 176°32'26" - 27,05m, até o vértice BGK-P-A432 de coordenadas N 8.661.577,892m e E 213.486,715m; 156°2'06" - 106,10m, até o vértice BGK-P-A433 de coordenadas N 8.661.480,937m e E 213.529,811m; 124°58'44" - 55,57m, até o vértice BGK-P-A434 de coordenadas N 8.661.449,078m e E 213.575,346m; 207°42'11" - 109,72m, até o vértice BGK-P-A435 de coordenadas N 8.661.351,939m e E 213.524,340m; 186°10'59" - 17,17m, até o vértice BGK-P-A436 de coordenadas N 8.661.334,872m e E 213.522,491m; 128°40'44" - 25,45m, até o vértice BGK-P-A437 de coordenadas N 8.661.318,966m e E 213.542,360m; 20°47'26" - 38,24m, até o vértice BGK-P-A438 de coordenadas N 8.661.354,720m e E 213.555,935m; 157°56'58" - 54,92m, até o vértice BGK-P-A439 de coordenadas N 8.661.303,818m e E 213.576,553m; 91°0'55" - 14,90m, até o vértice BGK-P-A440 de coordenadas N 8.661.303,554m e E 213.591,450m; 41°6'40" - 33,30m, até o vértice BGK-P-A441 de coordenadas N 8.661.328,644m e E 213.613,346m; 167°29'27" - 19,94m, até o vértice BGK-P-A442 de coordenadas N 8.661.309,177m e E 213.617,665m; 246°10'26" - 43,09m, até o vértice BGK-P-A443 de coordenadas N 8.661.291,771m e E 213.578,249m; 177°26'42" - 23,96m, até o vértice BGK-P-A444 de coordenadas N 8.661.267,837m e E 213.579,317m; 124°46'50" - 15,42m, até o vértice BGK-P-A445 de coordenadas N 8.661.259,041m e E 213.591,982m; 182°38'13" - 50,47m, até o vértice BGK-P-A446 de coordenadas N 8.661.208,623m e E 213.589,660m; 135°49'13" - 40,16m, até o vértice BGK-P-A447 de coordenadas N 8.661.179,820m e E 213.617,650m; 147°12'57" - 43,59m, até o vértice BGK-P-A448 de

coordenadas N 8.661.143,176m e E 213.641,251m; 157°19'48" - 63,55m, até o vértice BGK-P-A449 de coordenadas N 8.661.084,535m e E 213.665,745m; 125°32'06" - 46,35m, até o vértice BGK-P-A450 de coordenadas N 8.661.057,599m e E 213.703,459m; 142°54'52" - 45,39m, até o vértice BGK-P-A451 de coordenadas N 8.661.021,389m e E 213.730,830m; 105°4'26" - 16,47m, até o vértice BGK-P-A452 de coordenadas N 8.661.017,105m e E 213.746,736m; 55°11'42" - 16,76m, até o vértice BGK-P-A453 de coordenadas N 8.661.026,673m e E 213.760,500m; 44°10'29" - 38,84m, até o vértice BGK-P-A454 de coordenadas N 8.661.054,528m e E 213.787,564m; 116°41'30" - 32,55m, até o vértice BGK-P-A455 de coordenadas N 8.661.039,907m e E 213.816,645m; 159°23'28" - 74,64m, até o vértice BGK-P-A456 de coordenadas N 8.660.970,047m e E 213.842,916m; 177°25'15" - 59,84m, até o vértice BGK-P-A457 de coordenadas N 8.660.910,266m e E 213.845,609m; 118°14'52" - 66,95m, até o vértice BGK-P-A458 de coordenadas N 8.660.878,580m e E 213.904,585m; 59°19'06" - 18,18m, até o vértice BGK-P-A459 de coordenadas N 8.660.887,859m e E 213.920,224m; 357°58'19" - 16,95m, até o vértice BGK-P-A460 de coordenadas N 8.660.904,803m e E 213.919,624m; 330°44'07" - 22,18m, até o vértice BGK-P-A461 de coordenadas N 8.660.924,153m e E 213.908,781m; 12°41'42" - 18,90m, até o vértice BGK-P-A462 de coordenadas N 8.660.942,589m e E 213.912,934m; 76°30'24" - 24,16m, até o vértice BGK-P-A463 de coordenadas N 8.660.948,226m e E 213.936,426m; 128°56'56" - 19,31m, até o vértice BGK-P-A464 de coordenadas N 8.660.936,086m e E 213.951,445m; 176°48'11" - 48,50m, até o vértice BGK-P-A465 de coordenadas N 8.660.887,657m e E 213.954,150m; 166°5'40" - 36,26m, até o vértice BGK-P-A466 de coordenadas N 8.660.852,456m e E 213.962,865m; 175°1'44" - 26,82m, até o vértice BGK-P-A467 de coordenadas N 8.660.825,738m e E 213.965,189m; 164°41'43" - 46,93m, até o vértice BGK-P-A468 de coordenadas N 8.660.780,470m e E 213.977,577m; 185°59'37" - 41,23m, até o vértice BGK-P-A469 de coordenadas N 8.660.739,466m e E 213.973,272m; 146°28'32" - 26,77m, até o vértice BGK-P-A470 de coordenadas N 8.660.717,152m e E 213.988,055m; 89°31'48" - 24,62m, até o vértice BGK-P-A471 de coordenadas N 8.660.717,354m e E 214.012,677m; 123°1'47" - 28,93m, até o vértice BGK-P-A472 de coordenadas N 8.660.701,584m e E 214.036,933m; 205°7'12" - 46,16m, até o vértice BGK-P-A473 de coordenadas N 8.660.659,791m e E 214.017,338m; 169°14'49" - 56,78m, até o vértice BGK-P-A474 de coordenadas N 8.660.604,007m e E 214.027,932m; 134°33'16" - 24,37m, até o vértice BGK-P-A475 de coordenadas N 8.660.586,912m e E 214.045,295m; 155°32'16" - 37,39m, até o vértice BGK-P-A476 de coordenadas N 8.660.552,878m e E 214.060,778m; 147°53'49" - 86,17m, até o vértice BGK-P-A477 de coordenadas N 8.660.479,888m e E 214.106,570m; 218°53'32" - 36,66m, até o vértice BGK-P-A478 de coordenadas N 8.660.451,351m e E 214.083,550m; 166°25'53" - 61,57m, até o vértice BGK-P-A479 de coordenadas N 8.660.391,503m e E 214.097,994m; 134°20'49" - 21,04m, até o vértice BGK-P-A480 de coordenadas N 8.660.376,799m e E 214.113,037m; 86°46'44" - 25,75m, até o vértice BGK-P-A481 de coordenadas N 8.660.378,246m e E 214.138,749m; 174°1'07" - 19,70m, até o vértice BGK-P-A482 de coordenadas N 8.660.358,652m e E 214.140,802m; 213°54'11" - 77,93m, até o vértice BGK-P-A483 de coordenadas N 8.660.293,969m e E 214.097,332m; 245°14'29"

- 30,59m, até o vértice BGK-P-A484 de coordenadas N 8.660.281,160m e E 214.069,558m; 207°39'39" - 69,41m, até o vértice BGK-P-A485 de coordenadas N 8.660.219,680m e E 214.037,334m; 185°35'24" - 41,93m, até o vértice BGK-P-A486 de coordenadas N 8.660.177,954m e E 214.033,250m; 189°17'44" - 53,59m, até o vértice BGK-P-A487 de coordenadas N 8.660.125,069m e E 214.024,594m; 148°32'02" - 21,81m, até o vértice BGK-P-A488 de coordenadas N 8.660.106,464m e E 214.035,980m; 78°58'37" - 34,32m, até o vértice BGK-P-A489 de coordenadas N 8.660.113,027m e E 214.069,671m; 128°8'13" - 42,52m, até o vértice BGK-P-A490 de coordenadas N 8.660.086,771m e E 214.103,112m; 161°58'00" - 34,74m, até o vértice BGK-P-A491 de coordenadas N 8.660.053,733m e E 214.113,868m; 147°11'34" - 35,85m, até o vértice BGK-P-A492 de coordenadas N 8.660.023,598m e E 214.133,294m; 191°39'32" - 31,11m, até o vértice BGK-P-A493 de coordenadas N 8.659.993,134m e E 214.127,008m; 155°35'21" - 19,25m, até o vértice BGK-P-A494 de coordenadas N 8.659.975,604m e E 214.134,964m; 198°33'22" - 55,20m, até o vértice BGK-P-A495 de coordenadas N 8.659.923,278m e E 214.117,399m; 165°43'05" - 36,55m, até o vértice BGK-P-A496 de coordenadas N 8.659.887,860m e E 214.126,415m; 190°1'37" - 23,47m, até o vértice BGK-P-A497 de coordenadas N 8.659.864,751m e E 214.122,329m; 163°34'59" - 69,60m, até o vértice BGK-P-A498 de coordenadas N 8.659.797,988m e E 214.142,000m; 128°19'09" - 40,36m, até o vértice BGK-P-A499 de coordenadas N 8.659.772,964m e E 214.173,664m; 162°59'15" - 63,21m, até o vértice BGK-P-A500 de coordenadas N 8.659.712,517m e E 214.192,159m; 127°52'18" - 70,07m, até o vértice BGK-P-A501 de coordenadas N 8.659.669,501m e E 214.247,472m; 99°55'37" - 38,02m, até o vértice BGK-P-A502 de coordenadas N 8.659.662,947m e E 214.284,921m; 214°40'01" - 98,83m, até o vértice BGK-P-A503 de coordenadas N 8.659.581,665m e E 214.228,708m; 142°48'10" - 10,96m, até o vértice BGK-P-A504 de coordenadas N 8.659.572,936m e E 214.235,333m; 126°59'12" - 56,15m, até o vértice BGK-P-A505 de coordenadas N 8.659.539,154m e E 214.280,185m; 131°28'42" - 50,60m, até o vértice BGK-P-A506 de coordenadas N 8.659.505,638m e E 214.318,097m; 78°11'18" - 78,37m, até o vértice BGK-P-A507 de coordenadas N 8.659.521,679m e E 214.394,803m; 97°4'57" - 25,47m, até o vértice BGK-P-A508 de coordenadas N 8.659.518,539m e E 214.420,075m; 94°20'58" - 44,11m, até o vértice BGK-P-A509 de coordenadas N 8.659.515,194m e E 214.464,054m; 150°40'09" - 42,14m, até o vértice BGK-P-A510 de coordenadas N 8.659.478,453m e E 214.484,698m; 100°31'13" - 41,59m, até o vértice BGK-P-A511 de coordenadas N 8.659.470,859m e E 214.525,591m; 38°55'01" - 25,51m, até o vértice BGK-P-A512 de coordenadas N 8.659.490,707m e E 214.541,616m; 97°42'37" - 49,78m, até o vértice BGK-P-A513 de coordenadas N 8.659.484,029m e E 214.590,941m; 132°30'30" - 59,01m, até o vértice BGK-P-A514 de coordenadas N 8.659.444,156m e E 214.634,442m; 87°58'45" - 19,57m, até o vértice BGK-P-A515 de coordenadas N 8.659.444,846m e E 214.653,996m; 123°32'12" - 69,85m, até o vértice BGK-P-A516 de coordenadas N 8.659.406,256m e E 214.712,218m; 58°11'54" - 84,22m, até o vértice BGK-P-A517 de coordenadas N 8.659.450,636m e E 214.783,791m; 139°50'37" - 29,63m, até o vértice BGK-P-A518 de coordenadas N 8.659.427,991m e E 214.802,898m; 179°44'38" - 9,85m, até o vértice BGK-P-A519 de coordenadas N

8.659.418,145m e E 214.802,942m; 224°56'51" - 85,78m, até o vértice BGK-P-A520 de coordenadas N 8.659.357,431m e E 214.742,339m; 169°16'10" - 13,85m, até o vértice BGK-P-A521 de coordenadas N 8.659.343,827m e E 214.744,917m; 121°8'40" - 21,86m, até o vértice BGK-P-A522 de coordenadas N 8.659.332,520m e E 214.763,628m; 257°55'43" - 24,47m, até o vértice BGK-P-A523 de coordenadas N 8.659.327,403m e E 214.739,701m; 225°17'21" - 15,97m, até o vértice BGK-P-A524 de coordenadas N 8.659.316,171m e E 214.728,355m; 172°44'47" - 10,27m, até o vértice BGK-P-A525 de coordenadas N 8.659.305,981m e E 214.729,652m; 164°27'14" - 40,99m, até o vértice BGK-P-A526 de coordenadas N 8.659.266,494m e E 214.740,637m; 147°40'24" - 38,81m, até o vértice BGK-P-A527 de coordenadas N 8.659.233,695m e E 214.761,393m; 174°1'06" - 47,35m, até o vértice BGK-P-A528 de coordenadas N 8.659.186,606m e E 214.766,327m; 189°43'34" - 63,71m, até o vértice BGK-P-A529 de coordenadas N 8.659.123,807m e E 214.755,563m; 154°30'18" - 45,98m, até o vértice BGK-P-A530 de coordenadas N 8.659.082,305m e E 214.775,354m; 68°40'03" - 17,13m, até o vértice BGK-P-A531 de coordenadas N 8.659.088,536m e E 214.791,309m; 40°55'15" - 23,09m, até o vértice BGK-P-A532 de coordenadas N 8.659.105,984m e E 214.806,434m; 323°41'39" - 36,73m, até o vértice BGK-P-A533 de coordenadas N 8.659.135,580m e E 214.784,689m; 72°18'03" - 31,10m, até o vértice BGK-P-A534 de coordenadas N 8.659.145,036m e E 214.814,320m; 138°16'15" - 16,83m, até o vértice BGK-P-A535 de coordenadas N 8.659.132,476m e E 214.825,522m; 194°2'38" - 45,25m, até o vértice BGK-P-A536 de coordenadas N 8.659.088,581m e E 214.814,542m; 131°18'05" - 53,82m, até o vértice BGK-P-A537 de coordenadas N 8.659.053,059m e E 214.854,974m; 74°44'41" - 64,66m, até o vértice BGK-P-A538 de coordenadas N 8.659.070,073m e E 214.917,358m; 143°38'30" - 19,98m, até o vértice BGK-P-A539 de coordenadas N 8.659.053,985m e E 214.929,201m; 209°40'25" - 26,93m, até o vértice BGK-P-A540 de coordenadas N 8.659.030,583m e E 214.915,867m; 184°25'38" - 36,84m, até o vértice BGK-P-A541 de coordenadas N 8.658.993,851m e E 214.913,023m; 135°9'35" - 16,74m, até o vértice BGK-P-A542 de coordenadas N 8.658.981,981m e E 214.924,827m; 99°2'43" - 17,25m, até o vértice BGK-P-A543 de coordenadas N 8.658.979,269m e E 214.941,863m; 50°16'04" - 18,98m, até o vértice BGK-P-A544 de coordenadas N 8.658.991,399m e E 214.956,457m; 338°43'17" - 14,59m, até o vértice BGK-P-A545 de coordenadas N 8.659.004,995m e E 214.951,162m; 50°25'16" - 33,40m, até o vértice BGK-P-A546 de coordenadas N 8.659.026,273m e E 214.976,902m; 140°26'52" - 42,56m, até o vértice BGK-P-A547 de coordenadas N 8.658.993,459m e E 215.004,002m; 172°5'31" - 58,04m, até o vértice BGK-P-A548 de coordenadas N 8.658.935,966m e E 215.011,988m; 107°56'51" - 41,86m, até o vértice BGK-P-A549 de coordenadas N 8.658.923,068m e E 215.051,808m; 137°56'50" - 31,22m, até o vértice BGK-P-A550 de coordenadas N 8.658.899,887m e E 215.072,719m; 171°33'51" - 36,95m, até o vértice BGK-P-A551 de coordenadas N 8.658.863,341m e E 215.078,139m; 195°27'00" - 31,80m, até o vértice BGK-P-A552 de coordenadas N 8.658.832,688m e E 215.069,667m; 191°6'48" - 61,45m, até o vértice BGK-P-A553 de coordenadas N 8.658.772,393m e E 215.057,823m; 164°51'14" - 20,19m, até o vértice BGK-M-3693 de coordenadas N 8.658.752,909m e E 215.063,097m; cravado na margem esquerda

do Córrego Áreas; daí segue confrontando com a FAZENDA OURO BRANCO I e II, matrícula nº 1.611e 1.704, Código do Incra nº 925.080.010.146-7 e 925.080.004.456-0, de propriedade do Sr. JENER JOSÉ WICHMANN SAPIA e LARISSA SAPIA CULUSSI, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°13'07" - 236,71m, até o vértice BGK-M-3694 de coordenadas N 8.658.631,768m e E 214.859,732m; 263°44'33" - 629,69m, até o vértice BGK-M-3695 de coordenadas N 8.658.563,133m e E 214.233,793m; 229°28'54" - 175,14m, até o vértice BGK-M-3696 de coordenadas N 8.658.449,344m e E 214.100,650m; 212°50'36" - 58,04m, até o vértice BGK-M-3697 de coordenadas N 8.658.400,584m e E 214.069,174m; 250°28'59" - 224,12m, até o vértice BGK-M-3698 de coordenadas N 8.658.325,708m e E 213.857,928m; 239°26'05" - 151,02m, até o vértice BGK-M-3699 de coordenadas N 8.658.248,910m e E 213.727,890m; 205°35'01" - 108,36m, até o vértice BGK-M-3700 de coordenadas N 8.658.151,174m e E 213.681,097m; 248°56'44" - 415,74m, até o vértice BGK-M-3701 de coordenadas N 8.658.001,819m e E 213.293,114m; 208°9'47" - 76,99m, até o vértice BGK-M-3702 de coordenadas N 8.657.933,946m e E 213.256,777m; 261°46'37" - 252,51m, até o vértice BGK-M-3703 de coordenadas N 8.657.897,829m e E 213.006,859m; 271°35'58" - 62,38m, até o vértice BGK-M-3704 de coordenadas N 8.657.899,570m e E 212.944,507m; 247°56'34" - 952,71m, até o vértice BGK-M-3705 de coordenadas N 8.657.541,795m e E 212.061,522m; 330°26'05" - 195,50m, até o vértice CWF-M-1079 de coordenadas N 8.657.711,844m e E 211.965,057m; cravado na parte superior de uma Serra; daí segue margeando a referida Serra, pela sua parte superior, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°34'36" - 94,78m, até o vértice BGK-P-A554 de coordenadas N 8.657.675,689m e E 211.877,440m; 264°16'03" - 92,54m, até o vértice BGK-P-A555 de coordenadas N 8.657.666,446m e E 211.785,365m; 189°29'22" - 185,95m, até o vértice BGK-P-A556 de coordenadas N 8.657.483,037m e E 211.754,708m; 174°51'09" - 85,53m, até o vértice BGK-P-A557 de coordenadas N 8.657.397,847m e E 211.762,382m; 237°29'23" - 87,68m, até o vértice BGK-P-A558 de coordenadas N 8.657.350,726m e E 211.688,446m; 242°33'30" - 103,66m, até o vértice BGK-P-A559 de coordenadas N 8.657.302,957m e E 211.596,454m; 220°11'48" - 98,76m, até o vértice BGK-P-A560 de coordenadas N 8.657.227,517m e E 211.532,710m; 297°37'43" - 130,33m, até o vértice BGK-P-A561 de coordenadas N 8.657.287,954m e E 211.417,245m; 285°40'32" - 117,61m, até o vértice BGK-P-A562 de coordenadas N 8.657.319,730m e E 211.304,013m; 316°43'20" - 43,01m, até o vértice BGK-P-A563 de coordenadas N 8.657.351,042m e E 211.274,529m; 222°29'32" - 109,41m, até o vértice BGK-P-A564 de coordenadas N 8.657.270,370m e E 211.200,627m; 268°56'28" - 79,60m, até o vértice BGK-P-A565 de coordenadas N 8.657.268,899m e E 211.121,040m; 8°57'28" - 109,82m, até o vértice BGK-P-A566 de coordenadas N 8.657.377,375m e E 211.138,139m; 288°1'05" - 102,45m, até o vértice BGK-P-A567 de coordenadas N 8.657.409,064m e E 211.040,714m; 340°52'26" - 105,75m, até o vértice BGK-P-A568 de coordenadas N 8.657.508,974m e E 211.006,066m; 280°1'24" - 112,77m, até o vértice BGK-P-A569 de coordenadas N 8.657.528,602m e E 210.895,013m; 12°15'35" - 107,53m, até o vértice BGK-P-A570 de coordenadas N 8.657.633,684m e E 210.917,847m; 297°3'59" - 88,02m, até o vértice BGK-P-A571 de coordenadas N 8.657.673,735m e E 210.839,467m; 348°33'23" - 98,97m, até o vértice BGK-P-A572 de

coordenadas N 8.657.770,738m e E 210.819,831m; 312°29'52" - 81,73m, até o vértice BGK-P-A573 de coordenadas N 8.657.825,953m e E 210.759,570m; 286°5'26" - 71,82m, até o vértice BGK-P-A574 de coordenadas N 8.657.845,858m e E 210.690,565m; 226°32'34" - 110,19m, até o vértice BGK-P-A575 de coordenadas N 8.657.770,065m e E 210.610,576m; 306°59'36" - 87,30m, até o vértice BGK-P-A576 de coordenadas N 8.657.822,593m e E 210.540,852m; 324°49'24" - 92,80m, até o vértice BGK-P-A577 de coordenadas N 8.657.898,444m e E 210.487,391m; 264°59'36" - 79,62m, até o vértice BGK-P-A578 de coordenadas N 8.657.891,495m e E 210.408,072m; 234°10'11" - 83,11m, até o vértice BGK-P-A579 de coordenadas N 8.657.842,845m e E 210.340,692m; 228°9'27" - 92,90m, até o vértice BGK-P-A580 de coordenadas N 8.657.780,871m e E 210.271,481m; 209°29'49" - 114,02m, até o vértice BGK-P-A581 de coordenadas N 8.657.681,628m e E 210.215,339m; 246°51'16" - 92,90m, até o vértice BGK-P-A582 de coordenadas N 8.657.645,110m e E 210.129,912m; 234°45'10" - 121,64m, até o vértice BGK-P-A583 de coordenadas N 8.657.574,909m e E 210.030,570m; 249°43'28" - 124,80m, até o vértice BGK-P-A584 de coordenadas N 8.657.531,662m e E 209.913,504m; 236°59'48" - 177,08m, até o vértice BGK-P-A585 de coordenadas N 8.657.435,208m e E 209.764,997m; 199°29'41" - 79,72m, até o vértice BGK-P-A586 de coordenadas N 8.657.360,059m e E 209.738,393m; 297°33'20" - 48,14m, até o vértice BGK-P-A587 de coordenadas N 8.657.382,329m e E 209.695,714m; 21°53'40" - 63,08m, até o vértice BGK-P-A588 de coordenadas N 8.657.440,856m e E 209.719,235m; 351°37'10" - 149,74m, até o vértice BGK-P-A589 de coordenadas N 8.657.589,001m e E 209.697,410m; 63°10'23" - 81,99m, até o vértice BGK-P-A590 de coordenadas N 8.657.626,005m e E 209.770,580m; 31°30'36" - 125,81m, até o vértice BGK-P-A591 de coordenadas N 8.657.733,267m e E 209.836,336m; 58°54'07" - 104,96m, até o vértice BGK-P-A592 de coordenadas N 8.657.787,477m e E 209.926,208m; 22°22'27" - 118,25m, até o vértice BGK-P-A593 de coordenadas N 8.657.896,827m e E 209.971,221m; 51°35'48" - 75,48m, até o vértice BGK-P-A594 de coordenadas N 8.657.943,712m e E 210.030,368m; 30°36'25" - 155,67m, até o vértice BGK-P-A595 de coordenadas N 8.658.077,693m e E 210.109,626m; 53°15'08" - 95,19m, até o vértice BGK-P-A596 de coordenadas N 8.658.134,642m e E 210.185,896m; 22°6'30" - 306,74m, até o vértice BGK-P-A597 de coordenadas N 8.658.418,829m e E 210.301,340m; 30°11'56" - 87,70m, até o vértice BGK-P-A598 de coordenadas N 8.658.494,626m e E 210.345,453m; 54°49'56" - 129,59m, até o vértice BGK-P-A599 de coordenadas N 8.658.569,266m e E 210.451,388m; 42°29'34" - 196,30m, até o vértice BGK-P-A600 de coordenadas N 8.658.714,007m e E 210.583,985m; 3°35'12" - 97,33m, até o vértice BGK-P-A601 de coordenadas N 8.658.811,146m e E 210.590,074m; 5°24'20" - 90,99m, até o vértice BGK-P-A602 de coordenadas N 8.658.901,735m e E 210.598,646m; 63°16'46" - 144,10m, até o vértice BGK-P-A603 de coordenadas N 8.658.966,527m e E 210.727,356m; 68°33'00" - 83,02m, até o vértice BGK-P-A604 de coordenadas N 8.658.996,886m e E 210.804,625m; 22°15'52" - 117,52m, até o vértice BGK-P-A605 de coordenadas N 8.659.105,642m e E 210.849,150m; 11°52'25" - 107,01m, até o vértice BGK-P-A606 de coordenadas N 8.659.210,360m e E 210.871,167m; 9°23'11" - 114,60m, até o vértice BGK-P-A607 de coordenadas N 8.659.323,429m e E 210.889,858m; 343°16'35"

- 130,91m, até o vértice BGK-P-A608 de coordenadas N 8.659.448,803m e E 210.852,188m; 338°11'22" - 144,42m, até o vértice BGK-P-A609 de coordenadas N 8.659.582,883m e E 210.798,531m; 254°52'23" - 103,32m, até o vértice BGK-P-A610 de coordenadas N 8.659.555,921m e E 210.698,791m; 212°27'28" - 90,87m, até o vértice BGK-P-A611 de coordenadas N 8.659.479,244m e E 210.650,022m; 224°37'38" - 84,98m, até o vértice BGK-P-A612 de coordenadas N 8.659.418,765m e E 210.590,325m; 308°47'54" - 122,64m, até o vértice BGK-P-A613 de coordenadas N 8.659.495,610m e E 210.494,743m; 199°55'41" - 89,15m, até o vértice BGK-P-A614 de coordenadas N 8.659.411,795m e E 210.464,356m; 265°50'56" - 64,10m, até o vértice BGK-P-A615 de coordenadas N 8.659.407,155m e E 210.400,424m; 332°32'02" - 155,35m, até o vértice BGK-P-A616 de coordenadas N 8.659.544,991m e E 210.328,775m; 296°3'02" - 77,85m, até o vértice BGK-P-A617 de coordenadas N 8.659.579,179m e E 210.258,836m; 313°47'17" - 102,47m, até o vértice BGK-P-A618 de coordenadas N 8.659.650,087m e E 210.184,863m; 306°55'52" - 127,02m, até o vértice BGK-P-A619 de coordenadas N 8.659.726,410m e E 210.083,325m; 268°46'49" - 91,62m, até o vértice BGK-P-A620 de coordenadas N 8.659.724,460m e E 209.991,730m; 338°38'19" - 78,58m, até o vértice BGK-P-A621 de coordenadas N 8.659.797,645m e E 209.963,106m; 60°33'35" - 165,00m, até o vértice BGK-P-A622 de coordenadas N 8.659.878,746m e E 210.106,800m; 65°33'39" - 119,04m, até o vértice BGK-P-A623 de coordenadas N 8.659.927,998m e E 210.215,178m; 73°0'30" - 105,77m, até o vértice BGK-P-A624 de coordenadas N 8.659.958,907m e E 210.316,330m; 58°3'35" - 87,48m, até o vértice BGK-P-A625 de coordenadas N 8.660.005,189m e E 210.390,569m; 31°50'46" - 109,51m, até o vértice BGK-P-A626 de coordenadas N 8.660.098,218m e E 210.448,353m; 348°58'01" - 59,68m, até o vértice BGK-P-A627 de coordenadas N 8.660.156,798m e E 210.436,931m; 229°13'38" - 135,37m, até o vértice BGK-P-A628 de coordenadas N 8.660.068,396m e E 210.334,418m; 268°31'19" - 111,73m, até o vértice BGK-P-A629 de coordenadas N 8.660.065,514m e E 210.222,722m; 212°3'37" - 102,85m, até o vértice BGK-P-A630 de coordenadas N 8.659.978,348m e E 210.168,127m; 259°23'37" - 94,54m, até o vértice BGK-P-A631 de coordenadas N 8.659.960,947m e E 210.075,204m; 261°19'22" - 144,17m, até o vértice BGK-P-A632 de coordenadas N 8.659.939,197m e E 209.932,689m; 288°9'59" - 116,22m, até o vértice BGK-P-A633 de coordenadas N 8.659.975,433m e E 209.822,259m; 255°1'40" - 131,79m, até o vértice BGK-P-A634 de coordenadas N 8.659.941,384m e E 209.694,939m; 281°11'05" - 103,78m, até o vértice BGK-P-A635 de coordenadas N 8.659.961,514m e E 209.593,132m; 306°20'42" - 110,15m, até o vértice BGK-P-A636 de coordenadas N 8.660.026,791m e E 209.504,414m; 277°44'53" - 76,87m, até o vértice BGK-P-A637 de coordenadas N 8.660.037,155m e E 209.428,241m; 341°40'41" - 89,95m, até o vértice BGK-P-A638 de coordenadas N 8.660.122,544m e E 209.399,965m; 8°26'58" - 87,03m, até o vértice BGK-P-A639 de coordenadas N 8.660.208,631m e E 209.412,753m; 64°33'27" - 114,11m, até o vértice BGK-P-A640 de coordenadas N 8.660.257,651m e E 209.515,792m; 30°34'45" - 75,43m, até o vértice BGK-P-A641 de coordenadas N 8.660.322,587m e E 209.554,163m; 26°40'52" - 128,53m, até o vértice BGK-P-A642 de coordenadas N 8.660.437,433m e E 209.611,877m; 17°30'35" - 114,01m, até o vértice BGK-P-A643 de coordenadas N

8.660.546,158m e E 209.646,178m; 6°26'59" - 108,86m, até o vértice BGK-P-A644 de coordenadas N 8.660.654,327m e E 209.658,406m; 58°59'51" - 118,70m, até o vértice BGK-P-A645 de coordenadas N 8.660.715,465m e E 209.760,147m; 17°19'26" - 158,25m, até o vértice BGK-P-A646 de coordenadas N 8.660.866,540m e E 209.807,271m; 9°38'39" - 80,60m, até o vértice BGK-P-A647 de coordenadas N 8.660.946,001m e E 209.820,774m; 41°47'21" - 172,66m, até o vértice BGK-P-A648 de coordenadas N 8.661.074,740m e E 209.935,836m; 315°43'40" - 122,91m, até o vértice BGK-P-A649 de coordenadas N 8.661.162,750m e E 209.850,034m; 242°22'26" - 148,53m, até o vértice BGK-P-A650 de coordenadas N 8.661.093,876m e E 209.718,436m; 279°16'17" - 78,44m, até o vértice BGK-P-A651 de coordenadas N 8.661.106,514m e E 209.641,017m; 303°55'59" - 102,07m, até o vértice BGK-P-A652 de coordenadas N 8.661.163,492m e E 209.556,330m; 219°23'11" - 74,92m, até o vértice BGK-P-A653 de coordenadas N 8.661.105,588m e E 209.508,790m; 246°39'45" - 114,33m, até o vértice BGK-P-A654 de coordenadas N 8.661.060,296m e E 209.403,813m; 309°27'03" - 105,84m, até o vértice BGK-P-A655 de coordenadas N 8.661.127,551m e E 209.322,083m; 334°39'49" - 89,74m, até o vértice BGK-P-A656 de coordenadas N 8.661.208,662m e E 209.283,679m; 314°44'53" - 96,19m, até o vértice BGK-P-A657 de coordenadas N 8.661.276,381m e E 209.215,362m; 337°11'07" - 156,76m, até o vértice BGK-P-A658 de coordenadas N 8.661.420,876m e E 209.154,578m; 326°48'57" - 153,01m, até o vértice BGK-P-A659 de coordenadas N 8.661.548,935m e E 209.070,829m; 348°37'06" - 106,70m, até o vértice BGK-P-A660 de coordenadas N 8.661.653,535m e E 209.049,773m; 22°40'56" - 115,54m, até o vértice BGK-P-A661 de coordenadas N 8.661.760,135m e E 209.094,326m; 328°50'52" - 105,26m, até o vértice BGK-P-A662 de coordenadas N 8.661.850,215m e E 209.039,874m; 13°11'27" - 65,65m, até o vértice BGK-P-A663 de coordenadas N 8.661.914,137m e E 209.054,856m; 290°29'40" - 79,06m, até o vértice BGK-P-A664 de coordenadas N 8.661.941,816m e E 208.980,803m; 189°32'15" - 110,40m, até o vértice BGK-M-3706 de coordenadas N 8.661.832,938m e E 208.962,510m; 315°29'07" - 355,25m, até o vértice BGK-M-3707 de coordenadas N 8.662.086,258m e E 208.713,446m; cravado na parte superior da Serra e na Cabeceira de uma Vertente; daí segue margeando a referida Vertente, pela sua margem direita no sentido de sua Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°12'15" - 52,37m, até o vértice BGK-P-A665 de coordenadas N 8.662.135,409m e E 208.731,534m; 8°55'53" - 59,90m, até o vértice BGK-P-A666 de coordenadas N 8.662.194,585m e E 208.740,834m; 303°29'50" - 28,84m, até o vértice BGK-P-A667 de coordenadas N 8.662.210,503m e E 208.716,782m; 344°15'43" - 42,31m, até o vértice BGK-P-A668 de coordenadas N 8.662.251,230m e E 208.705,305m; 18°22'36" - 55,03m, até o vértice BGK-P-A669 de coordenadas N 8.662.303,457m e E 208.722,655m; 299°38'14" - 20,08m, até o vértice BGK-P-A670 de coordenadas N 8.662.313,389m e E 208.705,198m; 348°44'48" - 25,27m, até o vértice BGK-P-A671 de coordenadas N 8.662.338,176m e E 208.700,266m; 31°50'13" - 18,04m, até o vértice BGK-P-A672 de coordenadas N 8.662.353,500m e E 208.709,781m; 17°30'45" - 18,05m, até o vértice BGK-P-A673 de coordenadas N 8.662.370,715m e E 208.715,213m; 291°47'48" - 10,99m, até o vértice BGK-P-A674 de coordenadas N 8.662.374,794m e E 208.705,013m; 76°1'36" - 20,75m, até o vértice BGK-P-A675 de

coordenadas N 8.662.379,804m e E 208.725,147m; 20°26'03" - 22,50m, até o vértice BGK-P-A676 de coordenadas N 8.662.400,887m e E 208.733,002m; 321°2'28" - 30,29m, até o vértice BGK-P-A677 de coordenadas N 8.662.424,439m e E 208.713,958m; 307°28'00" - 20,27m, até o vértice BGK-P-A678 de coordenadas N 8.662.436,772m e E 208.697,866m; 355°10'30" - 35,91m, até o vértice BGK-P-A679 de coordenadas N 8.662.472,550m e E 208.694,846m; 296°45'32" - 17,98m, até o vértice BGK-P-A680 de coordenadas N 8.662.480,645m e E 208.678,792m; 13°19'38" - 39,69m, até o vértice BGK-P-A681 de coordenadas N 8.662.519,266m e E 208.687,941m; 353°29'03" - 24,34m, até o vértice BGK-P-A682 de coordenadas N 8.662.543,448m e E 208.685,179m; 9°31'21" - 50,56m, até o vértice BGK-P-A683 de coordenadas N 8.662.593,309m e E 208.693,543m; 48°13'23" - 50,68m, até o vértice BGK-P-A684 de coordenadas N 8.662.627,076m e E 208.731,340m; 45°47'57" - 72,71m, até o vértice BGK-P-A685 de coordenadas N 8.662.677,765m e E 208.783,463m; 71°5'13" - 31,68m, até o vértice BGK-P-A686 de coordenadas N 8.662.688,032m e E 208.813,428m; 62°13'50" - 47,19m, até o vértice BGK-P-A687 de coordenadas N 8.662.710,018m e E 208.855,182m; 29°19'16" - 17,88m, até o vértice BGK-P-A688 de coordenadas N 8.662.725,604m e E 208.863,936m; 295°27'00" - 39,36m, até o vértice BGK-P-A689 de coordenadas N 8.662.742,519m e E 208.828,393m; 63°23'02" - 10,52m, até o vértice BGK-P-A690 de coordenadas N 8.662.747,232m e E 208.837,798m; 316°47'07" - 19,97m, até o vértice BGK-P-A691 de coordenadas N 8.662.761,789m e E 208.824,121m; 26°31'43" - 29,44m, até o vértice BGK-P-A692 de coordenadas N 8.662.788,133m e E 208.837,272m; 350°43'44" - 66,96m, até o vértice BGK-P-A693 de coordenadas N 8.662.854,220m e E 208.826,484m; 36°4'35" - 36,03m, até o vértice BGK-P-A694 de coordenadas N 8.662.883,337m e E 208.847,698m; 347°12'37" - 28,26m, até o vértice BGK-P-A695 de coordenadas N 8.662.910,900m e E 208.841,441m; 68°44'56" - 24,34m, até o vértice BGK-P-A696 de coordenadas N 8.662.919,721m e E 208.864,123m; 7°38'07" - 11,92m, até o vértice BGK-P-A697 de coordenadas N 8.662.931,537m e E 208.865,707m; 315°30'25" - 15,42m, até o vértice BGK-P-A698 de coordenadas N 8.662.942,538m e E 208.854,899m; 13°32'36" - 50,22m, até o vértice BGK-P-A699 de coordenadas N 8.662.991,359m e E 208.866,659m; 49°32'36" - 17,27m, até o vértice BGK-P-A700 de coordenadas N 8.663.002,567m e E 208.879,802m; 27°4'02" - 24,24m, até o vértice BGK-P-A701 de coordenadas N 8.663.024,154m e E 208.890,833m; 349°44'20" - 14,02m, até o vértice BGK-P-A702 de coordenadas N 8.663.037,953m e E 208.888,335m; 267°48'07" - 42,24m, até o vértice BGK-P-A703 de coordenadas N 8.663.036,333m e E 208.846,126m; 311°20'11" - 11,22m, até o vértice BGK-P-A704 de coordenadas N 8.663.043,744m e E 208.837,701m; 268°39'03" - 22,89m, até o vértice BGK-P-A705 de coordenadas N 8.663.043,205m e E 208.814,815m; 295°48'54" - 7,21m, até o vértice BGK-P-A706 de coordenadas N 8.663.046,344m e E 208.808,326m; 8°46'14" - 19,36m, até o vértice BGK-P-A707 de coordenadas N 8.663.065,478m e E 208.811,278m; 15°45'23" - 30,72m, até o vértice BGK-P-A708 de coordenadas N 8.663.095,044m e E 208.819,620m; 308°11'05" - 12,90m, até o vértice BGK-P-A709 de coordenadas N 8.663.103,019m e E 208.809,480m; 264°6'40" - 8,96m, até o vértice BGK-P-A710 de coordenadas N 8.663.102,100m e E 208.800,570m; 334°2'45"

- 33,44m, até o vértice BGK-P-A711 de coordenadas N 8.663.132,165m e E 208.785,936m; 216°53'03" - 12,04m, até o vértice BGK-P-A712 de coordenadas N 8.663.122,534m e E 208.778,709m; 331°46'39" - 24,86m, até o vértice BGK-P-A713 de coordenadas N 8.663.144,440m e E 208.766,952m; 283°11'42" - 13,44m, até o vértice BGK-P-A714 de coordenadas N 8.663.147,509m e E 208.753,862m; 57°5'39" - 19,80m, até o vértice BGK-P-A715 de coordenadas N 8.663.158,266m e E 208.770,486m; 352°7'44" - 19,30m, até o vértice BGK-P-A716 de coordenadas N 8.663.177,384m e E 208.767,843m; 44°51'29" - 11,70m, até o vértice BGK-P-A717 de coordenadas N 8.663.185,679m e E 208.776,097m; 13°59'02" - 13,30m, até o vértice BGK-P-A718 de coordenadas N 8.663.198,581m e E 208.779,310m; 73°25'00" - 21,77m, até o vértice BGK-P-A719 de coordenadas N 8.663.204,793m e E 208.800,170m; 355°46'30" - 15,79m, até o vértice BGK-P-A720 de coordenadas N 8.663.220,536m e E 208.799,007m; 9°56'14" - 9,30m, até o vértice BGK-P-A721 de coordenadas N 8.663.229,697m e E 208.800,612m; 50°19'56" - 10,75m, até o vértice BGK-P-A722 de coordenadas N 8.663.236,560m e E 208.808,888m; 93°15'03" - 19,96m, até o vértice BGK-P-A723 de coordenadas N 8.663.235,428m e E 208.828,818m; 134°40'03" - 18,76m, até o vértice BGK-P-A724 de coordenadas N 8.663.222,240m e E 208.842,160m; 78°29'29" - 20,66m, até o vértice BGK-P-A725 de coordenadas N 8.663.226,361m e E 208.862,400m; 54°12'09" - 16,36m, até o vértice BGK-P-A726 de coordenadas N 8.663.235,930m e E 208.875,669m; 78°57'19" - 31,31m, até o vértice BGK-P-A727 de coordenadas N 8.663.241,929m e E 208.906,403m; 167°11'00" - 23,52m, até o vértice BGK-P-A728 de coordenadas N 8.663.218,993m e E 208.911,621m; 63°25'41" - 29,46m, até o vértice BGK-P-A729 de coordenadas N 8.663.232,169m e E 208.937,965m; 140°57'32" - 14,81m, até o vértice BGK-P-A730 de coordenadas N 8.663.220,668m e E 208.947,292m; 60°21'40" - 33,13m, até o vértice BGK-P-A731 de coordenadas N 8.663.237,054m e E 208.976,091m; 339°34'55" - 16,13m, até o vértice BGK-P-A732 de coordenadas N 8.663.252,170m e E 208.970,464m; 59°24'15" - 38,37m, até o vértice BGK-P-A733 de coordenadas N 8.663.271,700m e E 209.003,493m; 81°23'17" - 48,02m, até o vértice BGK-P-A734 de coordenadas N 8.663.278,891m e E 209.050,974m; 42°14'16" - 57,63m, até o vértice BGK-P-A735 de coordenadas N 8.663.321,561m e E 209.089,716m; 29°44'20" - 33,49m, até o vértice BGK-P-A736 de coordenadas N 8.663.350,639m e E 209.106,328m; 313°55'51" - 37,55m, até o vértice BGK-P-A737 de coordenadas N 8.663.376,692m e E 209.079,284m; 73°38'16" - 39,51m, até o vértice BGK-P-A738 de coordenadas N 8.663.387,823m e E 209.117,196m; 352°51'45" - 28,43m, até o vértice BGK-P-A739 de coordenadas N 8.663.416,029m e E 209.113,664m; 281°26'05" - 22,89m, até o vértice BGK-P-A740 de coordenadas N 8.663.420,567m e E 209.091,228m; 301°33'54" - 32,56m, até o vértice BGK-P-A741 de coordenadas N 8.663.437,610m e E 209.063,487m; 251°35'04" - 22,30m, até o vértice BGK-P-A742 de coordenadas N 8.663.430,564m e E 209.042,325m; 342°41'40" - 13,80m, até o vértice BGK-P-A743 de coordenadas N 8.663.443,736m e E 209.038,221m; 46°27'03" - 34,69m, até o vértice BGK-P-A744 de coordenadas N 8.663.467,636m e E 209.063,363m; 24°33'10" - 25,26m, até o vértice BGK-P-A745 de coordenadas N 8.663.490,609m e E 209.073,858m; 305°32'17" - 15,51m, até o vértice BGK-P-A746 de coordenadas N

8.663.499,622m e E 209.061,240m; 344°46'36" - 25,05m, até o vértice BGK-P-A747 de coordenadas N 8.663.523,794m e E 209.054,662m; 72°42'13" - 20,39m, até o vértice BGK-P-A748 de coordenadas N 8.663.529,855m e E 209.074,126m; 109°37'44" - 27,14m, até o vértice BGK-P-A749 de coordenadas N 8.663.520,739m e E 209.099,686m; 43°36'58" - 25,03m, até o vértice BGK-P-A750 de coordenadas N 8.663.538,863m e E 209.116,955m; 144°53'06" - 18,35m, até o vértice BGK-P-A751 de coordenadas N 8.663.523,856m e E 209.127,508m; 41°9'11" - 36,95m, até o vértice BGK-P-A752 de coordenadas N 8.663.551,679m e E 209.151,825m; 109°45'25" - 23,52m, até o vértice BGK-P-A753 de coordenadas N 8.663.543,729m e E 209.173,959m; 30°37'40" - 31,88m, até o vértice BGK-P-A754 de coordenadas N 8.663.571,159m e E 209.190,199m; 132°20'40" - 17,35m, até o vértice BGK-P-A755 de coordenadas N 8.663.559,471m e E 209.203,024m; 43°43'42" - 27,75m, até o vértice BGK-P-A756 de coordenadas N 8.663.579,523m e E 209.222,205m; 10°17'14" - 15,16m, até o vértice BGK-P-A757 de coordenadas N 8.663.594,443m e E 209.224,913m; 101°56'18" - 27,18m, até o vértice BGK-P-A758 de coordenadas N 8.663.588,820m e E 209.251,508m; 0°0'46" - 40,52m, até o vértice BGK-P-A759 de coordenadas N 8.663.629,340m e E 209.251,517m; 100°2'18" - 17,68m, até o vértice BGK-P-A760 de coordenadas N 8.663.626,259m e E 209.268,922m; 50°42'18" - 7,37m, até o vértice BGK-P-A761 de coordenadas N 8.663.630,926m e E 209.274,625m; 10°27'30" - 22,39m, até o vértice BGK-P-A762 de coordenadas N 8.663.652,943m e E 209.278,689m; 90°22'06" - 23,96m, até o vértice BGK-P-A763 de coordenadas N 8.663.652,789m e E 209.302,648m; 17°54'06" - 15,19m, até o vértice BGK-P-A764 de coordenadas N 8.663.667,240m e E 209.307,316m; 66°23'25" - 28,99m, até o vértice BGK-P-A765 de coordenadas N 8.663.678,850m e E 209.333,878m; 112°52'38" - 12,60m, até o vértice BGK-P-A766 de coordenadas N 8.663.673,952m e E 209.345,486m; 211°4'08" - 39,88m, até o vértice BGK-P-A767 de coordenadas N 8.663.639,791m e E 209.324,904m; 125°12'26" - 20,58m, até o vértice BGK-P-A768 de coordenadas N 8.663.627,924m e E 209.341,722m; 61°14'53" - 12,94m, até o vértice BGK-P-A769 de coordenadas N 8.663.634,148m e E 209.353,066m; 87°33'22" - 17,19m, até o vértice BGK-P-A770 de coordenadas N 8.663.634,881m e E 209.370,240m; 359°56'59" - 17,11m, até o vértice BGK-P-A786 de coordenadas N 8.663.651,990m e E 209.370,225m; 74°5'28" - 21,27m, até o vértice BGK-P-A771 de coordenadas N 8.663.657,821m e E 209.390,683m; 89°35'14" - 25,54m, até o vértice BGK-P-A772 de coordenadas N 8.663.658,005m e E 209.416,224m; 22°10'02" - 44,63m, até o vértice BGK-P-A773 de coordenadas N 8.663.699,333m e E 209.433,062m; 10°8'24" - 29,80m, até o vértice BGK-P-A774 de coordenadas N 8.663.728,665m e E 209.438,308m; 113°33'36" - 20,91m, até o vértice BGK-P-A775 de coordenadas N 8.663.720,308m e E 209.457,473m; 38°24'27" - 25,90m, até o vértice BGK-P-A776 de coordenadas N 8.663.740,603m e E 209.473,563m; 326°17'43" - 47,97m, até o vértice BGK-P-A777 de coordenadas N 8.663.780,511m e E 209.446,943m; 312°42'27" - 43,82m, até o vértice BGK-P-A778 de coordenadas N 8.663.810,232m e E 209.414,743m; 3°50'43" - 27,97m, até o vértice BGK-P-A779 de coordenadas N 8.663.838,143m e E 209.416,619m; 332°25'00" - 26,40m, até o vértice BGK-P-A780 de coordenadas N 8.663.861,538m e E 209.404,397m; 11°33'49" - 39,50m, até o vértice

BGK-P-A781 de coordenadas N 8.663.900,236m e E 209.412,315m; 56°15'27" - 37,49m, até o vértice BGK-P-A782 de coordenadas N 8.663.921,062m e E 209.443,492m; 38°39'23" - 68,17m, até o vértice BGK-P-A783 de coordenadas N 8.663.974,297m e E 209.486,075m; 24°18'35" - 25,28m, até o vértice BGK-P-A784 de coordenadas N 8.663.997,331m e E 209.496,480m; 5°36'47" - 51,68m, até o vértice BGK-P-A785 de coordenadas N 8.664.048,765m e E 209.501,535m; 48°26'48" - 20,44m, até o vértice BGK-P-A786 de coordenadas N 8.664.062,324m e E 209.516,832m; 333°45'16" - 24,78m, até o vértice BGK-P-A787 de coordenadas N 8.664.084,551m e E 209.505,873m; 2°21'17" - 19,64m, até o vértice BGK-P-A788 de coordenadas N 8.664.104,176m e E 209.506,680m; 340°0'32" - 37,69m, até o vértice BGK-P-A789 de coordenadas N 8.664.139,597m e E 209.493,794m; 61°30'01" - 39,07m, até o vértice BGK-P-A790 de coordenadas N 8.664.158,238m e E 209.528,127m; 122°48'50" - 14,08m, até o vértice BGK-P-A791 de coordenadas N 8.664.150,610m e E 209.539,957m; 53°54'37" - 35,49m, até o vértice BGK-P-A792 de coordenadas N 8.664.171,516m e E 209.568,637m; 353°18'55" - 26,61m, até o vértice BGK-P-A793 de coordenadas N 8.664.197,949m e E 209.565,539m; 41°29'01" - 13,80m, até o vértice BGK-P-A794 de coordenadas N 8.664.208,287m e E 209.574,680m; 92°38'17" - 33,96m, até o vértice BGK-P-A795 de coordenadas N 8.664.206,724m e E 209.608,602m; 60°7'41" - 48,12m, até o vértice BGK-P-A796 de coordenadas N 8.664.230,692m e E 209.650,331m; 75°10'02" - 55,01m, até o vértice BGK-P-A797 de coordenadas N 8.664.244,775m e E 209.703,510m; 139°28'09" - 37,14m, até o vértice BGK-P-A798 de coordenadas N 8.664.216,545m e E 209.727,647m; 45°6'18" - 16,96m, até o vértice BGK-P-A799 de coordenadas N 8.664.228,519m e E 209.739,665m; 130°53'28" - 20,15m, até o vértice BGK-P-A800 de coordenadas N 8.664.215,327m e E 209.754,899m; 103°16'59" - 63,33m, até o vértice BGK-P-A801 de coordenadas N 8.664.200,776m e E 209.816,536m; 152°12'42" - 19,79m, até o vértice BGK-P-A802 de coordenadas N 8.664.183,265m e E 209.825,764m; 62°40'50" - 12,40m, até o vértice BGK-P-A803 de coordenadas N 8.664.188,956m e E 209.836,781m; 134°17'46" - 21,36m, até o vértice BGK-P-A804 de coordenadas N 8.664.174,041m e E 209.852,067m; 73°45'09" - 39,02m, até o vértice BGK-P-A805 de coordenadas N 8.664.184,957m e E 209.889,524m; 44°44'06" - 24,01m, até o vértice BGK-P-A806 de coordenadas N 8.664.202,011m e E 209.906,421m; 342°48'08" - 22,20m, até o vértice BGK-P-A807 de coordenadas N 8.664.223,222m e E 209.899,856m; 47°24'48" - 9,54m, até o vértice BGK-P-A808 de coordenadas N 8.664.229,725m e E 209.906,841m; 132°38'26" - 24,32m, até o vértice BGK-P-A809 de coordenadas N 8.664.213,249m e E 209.924,733m; 83°59'09" - 37,37m, até o vértice BGK-P-A810 de coordenadas N 8.664.217,165m e E 209.961,902m; 78°3'45" - 15,45m, até o vértice BGK-P-A811 de coordenadas N 8.664.220,361m e E 209.977,019m; 144°44'33" - 9,34m, até o vértice BGK-P-A812 de coordenadas N 8.664.212,735m e E 209.982,410m; 79°20'34" - 7,68m, até o vértice BGK-P-A813 de coordenadas N 8.664.214,155m e E 209.989,956m; 25°23'34" - 13,16m, até o vértice BGK-P-A814 de coordenadas N 8.664.226,043m e E 209.995,599m; 80°30'37" - 27,91m, até o vértice BGK-P-A815 de coordenadas N 8.664.230,644m e E 210.023,124m; 336°25'21" - 24,94m, até o vértice BGK-P-A816 de coordenadas N 8.664.253,498m e E

210.013,150m; 78°56'25" - 20,44m, até o vértice BGK-P-A817 de coordenadas N 8.664.257,420m e E 210.033,215m; 122°3'46" - 31,29m, até o vértice BGK-P-A818 de coordenadas N 8.664.240,810m e E 210.059,732m; 18°32'00" - 21,76m, até o vértice BGK-P-A819 de coordenadas N 8.664.261,440m e E 210.066,648m; 161°36'36" - 26,16m, até o vértice BGK-P-A820 de coordenadas N 8.664.236,613m e E 210.074,902m; 74°14'56" - 14,02m, até o vértice BGK-P-A821 de coordenadas N 8.664.240,419m e E 210.088,396m; 143°39'33" - 16,53m, até o vértice BGK-P-A822 de coordenadas N 8.664.227,106m e E 210.098,190m; 54°4'55" - 13,52m, até o vértice BGK-P-A823 de coordenadas N 8.664.235,037m e E 210.109,139m; 171°33'40" - 13,17m, até o vértice BGK-P-A824 de coordenadas N 8.664.222,008m e E 210.111,072m; 127°44'59" - 14,03m, até o vértice BGK-P-A825 de coordenadas N 8.664.213,419m e E 210.122,165m; 147°7'18" - 41,76m, até o vértice BGK-P-A826 de coordenadas N 8.664.178,349m e E 210.144,834m; 54°35'10" - 19,96m, até o vértice BGK-P-A827 de coordenadas N 8.664.189,916m e E 210.161,102m; 117°48'52" - 44,71m, até o vértice BGK-P-A828 de coordenadas N 8.664.169,053m e E 210.200,648m; 80°25'56" - 52,66m, até o vértice BGK-P-A829 de coordenadas N 8.664.177,806m e E 210.252,576m; 59°18'54" - 14,28m, até o vértice BGK-P-A830 de coordenadas N 8.664.185,093m e E 210.264,856m; 343°33'03" - 13,62m, até o vértice BGK-P-A831 de coordenadas N 8.664.198,160m e E 210.260,998m; 66°30'33" - 5,95m, até o vértice BGK-P-A832 de coordenadas N 8.664.200,530m e E 210.266,451m; 343°34'30" - 29,31m, até o vértice BGK-P-A833 de coordenadas N 8.664.228,645m e E 210.258,163m; 20°23'32" - 10,35m, até o vértice BGK-P-A834 de coordenadas N 8.664.238,348m e E 210.261,770m; 107°31'23" - 13,31m, até o vértice BGK-P-A835 de coordenadas N 8.664.234,340m e E 210.274,464m; 36°47'22" - 20,35m, até o vértice BGK-P-A836 de coordenadas N 8.664.250,637m e E 210.286,651m; 130°45'33" - 14,79m, até o vértice BGK-P-A837 de coordenadas N 8.664.240,979m e E 210.297,856m; 59°6'23" - 34,99m, até o vértice BGK-P-A838 de coordenadas N 8.664.258,944m e E 210.327,881m; 30°48'22" - 38,51m, até o vértice BGK-P-A839 de coordenadas N 8.664.292,020m e E 210.347,603m; 91°19'39" - 12,52m, até o vértice BGK-P-A840 de coordenadas N 8.664.291,730m e E 210.360,118m; 182°3'20" - 12,74m, até o vértice BGK-P-A841 de coordenadas N 8.664.278,997m e E 210.359,661m; 136°50'25" - 10,04m, até o vértice BGK-P-A842 de coordenadas N 8.664.271,673m e E 210.366,529m; 71°46'01" - 5,74m, até o vértice BGK-P-A843 de coordenadas N 8.664.273,469m e E 210.371,981m; 35°10'59" - 19,00m, até o vértice BGK-P-A844 de coordenadas N 8.664.289,000m e E 210.382,930m; 87°35'37" - 24,98m, até o vértice BGK-P-A845 de coordenadas N 8.664.290,049m e E 210.407,892m; 102°27'35" - 12,41m, até o vértice BGK-P-A846 de coordenadas N 8.664.287,371m e E 210.420,012m; 171°52'45" - 7,91m, até o vértice BGK-P-A847 de coordenadas N 8.664.279,543m e E 210.421,129m; 124°35'45" - 9,51m, até o vértice BGK-P-A848 de coordenadas N 8.664.274,143m e E 210.428,958m; 66°14'55" - 22,04m, até o vértice BGK-P-A849 de coordenadas N 8.664.283,019m e E 210.449,129m; 72°25'43" - 11,96m, até o vértice BGK-P-A850 de coordenadas N 8.664.286,629m e E 210.460,529m; 182°25'22" - 12,37m, até o vértice BGK-P-A851 de coordenadas N 8.664.274,268m e E 210.460,006m; 147°55'53" - 16,53m, até o vértice BGK-P-A852 de

coordenadas N 8.664.260,264m e E 210.468,780m; 174°6'46" - 20,42m, até o vértice BGK-P-A853 de coordenadas N 8.664.239,947m e E 210.470,875m; 124°28'07" - 12,11m, até o vértice BGK-P-A854 de coordenadas N 8.664.233,096m e E 210.480,855m; 17°27'16" - 22,67m, até o vértice BGK-P-A855 de coordenadas N 8.664.254,726m e E 210.487,656m; 163°47'58" - 16,86m, até o vértice BGK-P-A856 de coordenadas N 8.664.238,532m e E 210.492,361m; 176°27'32" - 14,67m, até o vértice BGK-P-A857 de coordenadas N 8.664.223,892m e E 210.493,267m; 60°4'41" - 21,00m, até o vértice BGK-P-A858 de coordenadas N 8.664.234,365m e E 210.511,464m; 5°34'34" - 11,96m, até o vértice BGK-P-A859 de coordenadas N 8.664.246,267m e E 210.512,626m; 54°59'02" - 13,87m, até o vértice BGK-P-A860 de coordenadas N 8.664.254,224m e E 210.523,983m; 117°17'37" - 25,11m, até o vértice BGK-P-A861 de coordenadas N 8.664.242,709m e E 210.546,299m; 87°53'44" - 24,35m, até o vértice BGK-P-A862 de coordenadas N 8.664.243,603m e E 210.570,628m; 342°52'13" - 7,04m, até o vértice BGK-P-A863 de coordenadas N 8.664.250,329m e E 210.568,555m; 344°28'08" - 9,99m, até o vértice BGK-P-A864 de coordenadas N 8.664.259,958m e E 210.565,879m; 111°15'38" - 12,95m, até o vértice BGK-P-A865 de coordenadas N 8.664.255,264m e E 210.577,943m; 118°15'01" - 28,06m, até o vértice BGK-P-A866 de coordenadas N 8.664.241,984m e E 210.602,658m; 72°5'40" - 13,07m, até o vértice BGK-P-A867 de coordenadas N 8.664.246,003m e E 210.615,097m; 142°59'35" - 20,72m, até o vértice BGK-P-A868 de coordenadas N 8.664.229,459m e E 210.627,567m; 63°45'13" - 10,78m, até o vértice BGK-P-A869 de coordenadas N 8.664.234,225m e E 210.637,233m; 185°37'33" - 29,31m, até o vértice BGK-P-A870 de coordenadas N 8.664.205,059m e E 210.634,360m; 108°24'41" - 26,84m, até o vértice BGK-P-A871 de coordenadas N 8.664.196,583m e E 210.659,823m; 22°39'37" - 15,79m, até o vértice BGK-P-A872 de coordenadas N 8.664.211,158m e E 210.665,908m; 146°11'44" - 14,72m, até o vértice BGK-P-A873 de coordenadas N 8.664.198,929m e E 210.674,096m; 107°24'52" - 17,67m, até o vértice BGK-P-A874 de coordenadas N 8.664.193,642m e E 210.690,952m; 81°23'52" - 15,14m, até o vértice BGK-P-A875 de coordenadas N 8.664.195,906m e E 210.705,918m; 134°21'35" - 19,68m, até o vértice BGK-P-A876 de coordenadas N 8.664.182,147m e E 210.719,988m; 54°6'48" - 9,35m, até o vértice BGK-P-A877 de coordenadas N 8.664.187,627m e E 210.727,562m; 111°55'43" - 16,98m, até o vértice BGK-P-A878 de coordenadas N 8.664.181,286m e E 210.743,313m; 357°6'44" - 24,77m, até o vértice BGK-P-A879 de coordenadas N 8.664.206,027m e E 210.742,065m; 26°49'14" - 16,84m, até o vértice BGK-P-A880 de coordenadas N 8.664.221,059m e E 210.749,665m; 135°38'11" - 30,37m, até o vértice BGK-P-A881 de coordenadas N 8.664.199,347m e E 210.770,900m; 78°28'57" - 8,71m, até o vértice BGK-P-A882 de coordenadas N 8.664.201,087m e E 210.779,439m; 28°33'20" - 23,19m, até o vértice BGK-P-A883 de coordenadas N 8.664.221,454m e E 210.790,523m; 128°19'42" - 46,37m, até o vértice BGK-P-A884 de coordenadas N 8.664.192,700m e E 210.826,895m; 62°34'06" - 8,46m, até o vértice BGK-P-A885 de coordenadas N 8.664.196,596m e E 210.834,401m; 168°38'06" - 31,68m, até o vértice BGK-P-A886 de coordenadas N 8.664.165,536m e E 210.840,644m; 223°41'57" - 33,79m, até o vértice BGK-P-A887 de coordenadas N

8.664.141,105m e E 210.817,298m; 143°14'26" - 15,47m, até o vértice BGK-P-A888 de coordenadas N 8.664.128,710m e E 210.826,557m; 144°11'16" - 23,67m, até o vértice BGK-P-A889 de coordenadas N 8.664.109,518m e E 210.840,405m; 130°49'04" - 32,74m, até o vértice BGK-P-A890 de coordenadas N 8.664.088,115m e E 210.865,185m; 98°10'27" - 21,38m, até o vértice BGK-P-A891 de coordenadas N 8.664.085,075m e E 210.886,349m; 70°54'59" - 23,07m, até o vértice BGK-P-A892 de coordenadas N 8.664.092,618m e E 210.908,152m; 8°34'09" - 30,37m, até o vértice BGK-P-A893 de coordenadas N 8.664.122,647m e E 210.912,677m; 123°17'35" - 8,61m, até o vértice BGK-P-A894 de coordenadas N 8.664.117,922m e E 210.919,872m; 178°39'16" - 14,86m, até o vértice BGK-M-3692, ponto inicial da descrição deste perímetro".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO., a presente Portaria, para que proceda às retificações necessárias na Matrícula nº 1.954, Livro nº 2-I, Folha 198, datada de 04/08/1997, referente ao imóvel supracitado, ora arrecadado.

IV - A presente portaria retifica a Portaria nº 0214/97, de 27/07/1997, publicada no Diário Oficial nº 615, datado de 24/07/1997, página 8071;

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº. 296, DE 10 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Naturatins Nº. 188, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial Nº. 3.116, de 15 de abril de 2010, que trata da designação da servidora Daiane Carline Meyer para responder pela Gerência do Parque Estadual do Jalapão, Onde se LÊ: a partir de 31/03/2010 LEIA-SE: a partir de 10/05/2010.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

PORTARIA NATURATINS Nº. 297, DE 11 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor GUSTAVO DEROSI AGUIAR MILHOMEM, matrícula nº 851654-5, Assessoramento Direto, da Coordenadoria Regional de Palmas para a Gerência de Transportes, a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS Nº. 298, DE 11 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora MILDREID SOARES TENORIO, matrícula nº 818048-2, Assessoramento Superior, da Unidade Regional de Palmas para a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS Nº. 299, DE 12 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor ADRIANO LOPES NOGUEIRA, matrícula nº 832075-6, Auxiliar Administrativo, da Gerência de Redes para a Diretoria de Fiscalização Ambiental, a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2009 PROCESSO Nº 2009 1031 000119
CONTRATANTE: NATURATINS - INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS
CONTRATADO: ALEXANDRE ROCHA DA SILVA E CARMOSINA MARIA DA SILVA
OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato de Locação de imóvel para Funcionamento da Gerência Regional de Colinas - TO.
PROGRAMA DE TRABALHO: 103300 - 18541007640280000
NATUREZA DA DESPESA: 339036
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 13/04/2010 à 12/04/2011.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.
SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR - Presidente - CONTRATANTE.
ALEXANDRE ROCHA DA SILVA E CARMOSINA MARIA DA SILVA - CONTRATADO.

UNITINS

Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS /GRE/Nº 380 /2010.

CEDE empregado público técnico-administrativo ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação do Secretário Estadual da Saúde, exarada no Ofício/SESAU/GABSEC nº 2067/2010, de 08 de abril de 2010, e Parecer Jurídico GAB nº 007/2010 desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, a empregada técnica-administrativa ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA, matrícula funcional nº 001393, detentor do emprego público de Técnica em Química Laboratorial desta Instituição de Ensino Superior, regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante, através de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 80.618-8, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Nos termos do art. 9º, da Resolução nº 001/2008, do Conselho Universitário, o estágio probatório da empregada pública ficará suspenso durante o período da referida cessão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS
/GRE/Nº 381/2010.**

CEDE empregado público técnico-administrativo ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação do Comandante Geral, exarada no Ofício nº 170/2010, de 02 de março de 2010, e Parecer Jurídico/GAB nº 009/2010 desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, a empregada técnica-administrativa FERNANDA PIRES NOGUEIRA, matrícula funcional nº 001323, detentor do emprego público de Assistente Administrativo desta Instituição de Ensino Superior, regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante, através de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 80.618-8, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Nos termos do art. 9º, da Resolução nº 001/2008, do Conselho Universitário, o estágio probatório da empregada pública ficará suspenso durante o período da referida cessão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS
/GRE/Nº 382/2010.**

CEDE empregado público técnico-administrativo ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação da Secretária Estadual de Ciência e Tecnologia, exarada no Ofício nº 391/2010/GASEC/SECT, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER à Secretaria de Ciência e Tecnologia a empregada pública MILA BARBOSA COSSON, matrícula nº 001460, a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão de origem, tendo por base a vinculação desta Instituição à referida Secretaria

Art. 2º - Nos termos do art. 9º, da Resolução nº 001/2008, do Conselho Universitário, o estágio probatório da empregada pública ficará suspenso durante o período da referida cessão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS
/GRE/Nº 393/2010.**

REMOÇÃO INTERNA de servidores da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora JÉSSICA PORTO COSTA, matrícula nº. 001646, Assistente Administrativo, Referência A, Nível I, da Secretaria Acadêmica para a DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 10 de maio de 2010.

Art. 2º - REMOVER a servidora LUPÉRCIA FERREIRA FRANCO FERREIRA, matrícula nº. 000163, Assistente Administrativo, da Coordenação de Protocolo e Expedição para a SECRETARIA ACADÊMICA da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 10 de maio de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS
/GRE/Nº 395/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, usando as atribuições legais em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARIA LOURDES FERNANDEZ GONZALEZ AIRES, DARLENE TEIXEIRA CASTRO, MARIA DE FÁTIMA RIBAS, SIBÉRIA SALES QUEIROZ DE LIMA e SILVÉRIA APARECIDA BASNIAK SCHIER, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Estruturação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta IES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS
/GRE/Nº 397/2010.**

DESIGNA COORDENADOR DE LICITAÇÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR, detentor do emprego público de Analista Judiciário, Referência A, Classe I, para a função em comissão de Coordenador de Licitação, CDA-6, exercendo suas atividades junto à Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março de 2010, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**PORTARIA Nº 227/2010
DE 30 DE ABRIL DE 2010**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para responder provisoriamente pela Defensoria Pública de Pedro Afonso, a partir de 22 de abril de 2010;

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 228 DE 03 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Palmas, o Defensor Público de 2ª Classe, Fabrício Dias Braga de Souza, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 03/05 a 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos três dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 229, DE 03 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, LUÍS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Palmas, o Defensor Público de 1ª Classe, Freddy Alejandro Solórzano Antunes, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 03/05 a 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos três dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 230, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 75-A, inciso VI, e em atendimento à Citação e Intimação nº 161/2010/RELT2-CODIL, de 17 de março, e Despacho nº 116/2010, de 12 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve:

RATIFICAR

A Portaria Nº 151/AP, de 6 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.749, de 7 de outubro de 2008, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Defensora Pública ZOÉ DA EUCARISTIA TEIXEIRA, matrícula nº 90001555-1, integrante do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no cargo de Defensor Público, Classe 1ª, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, em razão de ter sido expedida por autoridade não competente, nos termos do Acórdão nº 409/2007-TCE-PLENO, ficando assim convalidados os efeitos da referida portaria, desde sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 231, DE 03 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. O Servidor LIZANDRO ANDRÉ MOREIRA RADDATZ, matrícula 871130-5, para responder pelo Setor de Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria nº. 047, de 26 de fevereiro de 2009 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos três dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 236/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

CONCEDER

O período de 01º a 30/09/2010 das férias legais da Defensora Pública de 1º Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, suspensas por meio da Portaria nº 029/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 237, DE 03 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de junho de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, e a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 483/2009, de 18 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.041, de 22 de dezembro de 2009, onde se lê:

“Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Xambioá, sem prejuízo de suas funções, no período de 1º a 30 de dezembro de 2009.”

Leia-se:

“Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Xambioá, a Defensora Pública de 2ª Classe, Pollyana Lopes Assunção, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 073/2009, pelo período de 1º a 30 de dezembro de 2009.”

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 239, DE 05 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, Hero Flores dos Santos, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 05/04 a 04/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 05/04/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 240, DE 05 DE MAIO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de junho de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e, considerando a necessidade de assegurar prioridade no atendimento aos idosos no âmbito do Núcleo da Defensoria Pública em Palmas, propiciando a preferência o atendimento, resolve,

DETERMINAR

Art. 1º A preferência no atendimento aos idosos, independente da área, no âmbito do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, pelo período de 03 de maio de 2010 a 1º de junho de 2010, durante a fruição das férias do Coordenador do Centro Integrado de Atenção e Prevenção da Violência Contra a Pessoa Idosa - CIAPV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser a mesma afixada de forma visível no Núcleo da Defensoria Pública em Palmas.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2010.

PORTARIA Nº 241, DE 05 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Itaguatins, a Defensora Pública de 2ª Classe, Maria Sônia Barbosa da Silva, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 03/05 a 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/05/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 242, DE 05 DE MAIO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, MACIEL DE ARAÚJO SILVA, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins a partir de 02/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio do ano de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 243, DE 06 DE MAIO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUÍZ PÁDUA MARQUES, para responder pela Coordenadoria do CEJUR no período de 03/05 a 01/06/2010, durante as férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de maio do ano de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 244, DE 07 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

INTERROMPER

O período de 25/05/2010 a 08/06/2010, das férias da servidora ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 844355-6, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 245, DE 07 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

A servidora LUCIANA GOMES VERA, matrícula Nº 886417-9, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento durante a fruição de férias da titular, Alessandra Santos Santana, pelo período de 10 a 24 de maio de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE MAIO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, bem como o previsto no Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o ano de 2010, aos Defensores Públicos, na forma que especifica:

2ª CLASSE				
JUNHO/2010				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886493-4	EVANDRO SOARES DA SILVA	2010/1	01/06/2010 A 30/06/2010
2.	886494-2	IWACE ANTONIO SANTANA	2010/1	01/06/2010 A 30/06/2010
JULHO/2010				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886503-5	CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO	2010/1	01/07/2010 A 30/07/2010
2.	886502-7	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2010/1	01/07/2010 A 30/07/2010
3.	886488-8	RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA	2010/1	01/07/2010 A 30/07/2010
AGOSTO/2010				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886486-1	LUIS DA SILVA SÁ	2010/1	02/08/2010 A 31/08/2010
NOVEMBRO/2010				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886503-5	CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO	2010/2	03/11/2010 A 02/12/2010
2.	886502-7	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2010/2	03/11/2010 A 02/12/2010
3.	886493-4	EVANDRO SOARES DA SILVA	2010/2	03/11/2010 A 02/12/2010
DEZEMBRO/2010				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886494-2	IWACE ANTONIO SANTANA	2010/2	01/12/2010 A 30/12/2010
2.	886486-1	LUIS DA SILVA SÁ	2010/2	01/12/2010 A 30/12/2010
3.	886488-8	RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA	2010/2	01/12/2010 A 30/12/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 249/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública Elisa Maria Pinto de Sousa, a defesa do acusado, Francisco Donizete de Souza Dias, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 12 de maio de 2010, na Comarca de Dianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 250/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública Wanessa Rodrigues de Oliveira, a defesa do acusado, Marcos Tranqueira Batista, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 13 de maio de 2010, na Comarca de Miracema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Araguacema, o Defensor Público de 2ª Classe, Evandro Soares da Silva, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 247/2010, pelo período de 01 a 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 22/2010

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 1º de junho de 2010, às 09 (nove) horas, a abertura do Pregão Presencial nº 22/2010, tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, processo nº 152/4901/2010, com finalidade de contratar empresa especializada na confecção de placas de identificação, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 13 de maio de 2010.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 239/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDICAR o servidor HUAN CARLOS BORGES TAVARES como dirigente de Tecnologia da Informação – TI, e como suplente RAYSO ROMULO COSTA e SILVA, para composição do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público – CPTI – MP.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 240/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta CYNTHIAASSIS DE PAULA, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Pedro Afonso, do dia 07 de maio de 2010, nos autos de nº 669/02 - Réus: Rogério Araújo Soares e Marco Antonio da Silva Filho, Vítima: Maurílio Ramos da Cruz.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 241/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

I – ESTABELECEER lotação ao servidor FREDERICO FERREIRA FROTA, Técnico Ministerial - Especialidade: Técnico em Eletricidade, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2010.

II – DESIGNAR para desempenhar suas funções no Departamento Administrativo deste Órgão, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 242/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os Promotores de Justiça Substitutos AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO e CYNTHIAASSIS DE PAULA, para atuarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Pedro Afonso, do dia 11 de maio de 2010, nos autos de nº 2007.0003.0652-3 - Réus: Francisco de Queiroz Batista e José Martins dos Santos, Vítima: Raimundo Nonato Martins dos Santos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 243/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 75-A, inciso IV, da Lei nº 1.614/2005, de 04 de outubro de 2005, com alteração da Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e em atendimento à Citação e Intimação nº 411/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho nº 113/2010, de 12 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve:

RATIFICAR a Portaria nº 73/AP, de 26 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.900, de 28 de maio de 2009, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA MARACAÍPE, matrícula nº 9791, integrante do Quadro Efetivo de Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, no cargo de Auxiliar Ministerial Especializado, Classe B, Padrão 2, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo nº 2009/2483/000176, em razão de ter sido expedida por autoridade não competente, nos termos do Acórdão nº 409/2007-TCE-PLENO, ficando assim convalidados os efeitos da referida portaria, desde sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 244/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital nº 6/2006 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 03 de outubro de 2006, bem como na Portaria nº 912/2008, de 09 de setembro de 2008, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos adiante nominados, habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento dos cargos especificados, com enquadramento inicial na Classe "A", Padrão 1, conforme discriminados a seguir :

I – CARGO:

Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo		
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
Sthywisson Dheyfsson Soares Messias	113	Promotorias de Justiça no Interior
Igor Oliveira Silva	114	
Deuzimar Pereira de Sá	115	
Robson Batista dos Santos	116	

II – ESTABELECEER que não será concedida dilação de prazo para posse.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo: nº 2009.0701.000121

Assunto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 21/2009 - Primeiro Termo Aditivo.
Interessados: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e ENSERCON LTDA.

DESPACHO Nº 490/2010 – Nos termos do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância às disposições favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 67/2010, de 07 de maio de 2010, às fls. 671/675, exarado pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, e com fundamento na Lei 8.666/93, inciso II, art. 57, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 021/2009, firmado em 21 de maio de 2009, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa ENSERCON LTDA, com CNPJ nº 01.547.144/0001-25, referente à prestação de serviços especializados em consultoria em análise de cargas e de sistema elétrico predial, assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças, da subestação de energia de 800KVA, banco de capacitores e sistema de grupo gerador, instalados no prédio sede do Ministério Público do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2010, e, ainda, a alteração do valor mensal a ser pago pelos serviços pactuados, que passa a ser de R\$ 4.282,00 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais), e o valor anual de R\$ 51.384,00 (cinquenta e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais), com base no reajuste do IGP-M/FGV, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e deferindo a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2008/0701/000020

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 007/2006 - Locação de Imóvel para abrigar às Promotorias de Justiça de Guaraí – TO - Sexto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 493/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 068/2010, datado de 07 de maio de 2010, acostado nos autos em epígrafe às fls. 453/456, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 007/2006, firmado em 19 de maio de 2006, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e SIMONE ALVES DE ALMEIDA, referente à locação de Imóvel para abrigar às Promotorias de Justiça de Guaraí - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de maio de 2010, bem como a alteração do valor mensal a ser pago

ao locador, que passa a ser de R\$ 1.010,59 (um mil e dez reais e cinquenta centavos), deferindo a lavratura definitiva do Sexto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO: Nº 2009.0701.000320

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 025/2009 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
INTERESSADOS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA.

DESPACHO Nº 494/2010 – Nos termos do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância às disposições favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 69/2010, de 10 de maio de 2010, às fls. 669/673, exarado pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, e com fundamento na Lei 8.666/93, inciso II, art. 57, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 025/2009 – prestação de serviços postais, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA, por mais 12 (doze) meses, a vigor de 26 de junho de 2010 a 25 de junho de 2011, sendo o valor mensal estimado a ser pago pelos serviços pactuados de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o valor anual estimado em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), cuja a classificação ocorrerá na forma especificada: Elemento de Despesa: 339039; Dotação Orçamentária: 2010ND00151; Fonte: 0100666; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04122019520010000; Nº da Nota de Empenho 2010NE00155, de 03/02/2010, no valor de 64.068,46, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e deferindo a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2008.0701.000122

ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 030/2007
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.

DESPACHO Nº 495/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, em consonância às considerações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo de número 070/2010, datado de 10 de maio de 2010, acostados nos presentes autos, às fls. 2096/2100, expedido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, e acolhendo a justificativa colacionada, datada de 30 de abril de 2010, acostada às fls. 2073/2074, emitida pela Chefia do Departamento Administrativo, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 030/2007, objeto do processo em epígrafe, celebrado entre a

Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.588.541/0004-25, contratada para prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, destinados ao Ministério Público do Estado do Tocantins, a fim de incluir 05 (cinco) postos de serventes de limpeza e a realocação de outros 02 (dois), conforme descritos na Minuta acostada às fls. 2091, provocando o acréscimo sobre o valor anteriormente contratado, passando a ser pago mensalmente à Contratada no total de R\$ 118.089,68 (cento e dezoito mil e oitenta e nove reais sessenta e oito centavos), permanecendo as demais cláusulas do contrato originário inalteradas, observada a dotação orçamentária vigente destinada ao cumprimento do ajuste, e DEFIRO a lavratura definitiva do 10º Termo Aditivo ao citado Contrato, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de maio de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E O
COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO TOCANTINS, NA FORMA BAIXO.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, sediado na quadra 202 norte, conjunto 03, Av. Teotônio Segurado esquina com Avenida LO 04, CP. 13, Palmas/to, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/001-46, representado, neste ato, por seu Procurador Geral de Justiça CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA e pela Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, VERA NILVA ÁLVARES ROCHA e o COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Palmas/TO, neste ato representada pelo COMANDANTE GERAL, CORONEL QOPM BENVINDO DE SOUSA SOBRINHO, e pelo COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA TIRADENTES, TENENTE-CORONEL QOPM GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS, resolvem celebrar o presente TERMO DE PARCERIA, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto estabelecer a viabilidade de a Academia de Polícia Militar do Estado do Tocantins ministrar, no âmbito do Ministério Público Estadual, um Curso de Civismo, de 04 (quatro) horas-aula, bem como, eventuais outros cursos e palestras que se afigurarem necessários, sendo que, em contrapartida o Ministério Público do Estado do Tocantins, através do seu Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, ao realizar cursos próprios, com temas de relevância para a Polícia Militar, deverá reservar-lhe, gratuitamente, parcelas de vagas para seus integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete aos parceiros, previamente, estabelecer:

1. O local da realização do curso, podendo ser no auditório do Ministério Público, no auditório do Comando Geral da Polícia Militar ou, no auditório da Academia de Polícia Militar,

2. A responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos tecnológicos e de informática necessários para a realização do curso;

3. A responsabilidade pela elaboração de material didático de apoio, bem assim, pela impressão dos mesmos;

4. A responsabilidade pela emissão de declaração e/ou certificado relativo ao curso;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

A presente parceria poderá ser rescindida administrativamente, antes da expiração do prazo, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Publicação deste Termo, será providenciada pelo Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias da assinatura deste.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente, em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas cujas assinaturas estão a seguir.

Palmas, 19 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

VERANILVA ÁLVARES ROCHA
Coordenadora CESAF

CEL. QOPM BENVINDO DE SOUSA
SOBRINHO
Comandante Geral PM/TO

TC. QOPM GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS
Comandante da Academia Tirandentes

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 020/2009

Processo nº.: 2009/0701/000229

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Pedro Rodrigues do Nascimento/Iza de Paula Nascimento/Pedro Imóveis Ltda.

OBJETO: locação de imóvel urbano destinado como depósito de móveis, equipamentos e materiais diversos para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça -TO.

VALOR MENSAL : R\$ 799,26 (setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados apartir da data de 13/05/2010.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 11/05/2009

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira

Contratado: Pedro Rodrigues do Nascimento, Iza de Paula Nascimento e Pedro Imóveis Ltda.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO Nº 001/2010-RELT5/CODIL

Processo nº 2461/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas – Exercício de 2008. Entidade: Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO. Nos termos do despacho nº 207/2010, folhas 136/138, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO/INTIMADO o Sr. José Fontoura Primo - Prefeito, CPF 328.527.381-04, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões de defesa, documentos, e/ou ressarcindo os cofres públicos pelas despesas ilegítimas, tendo em vista as irregularidades apontadas no mencionado despacho. Fica a responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01, bem como de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 81, II e §1º da Lei nº 1.284/2001. Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Hélio Ferreira Guimarães, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO Nº 002/2010-RELT5/CODIL

Processo nº 1516/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2008. Entidade: Câmara Municipal de Figueirópolis - TO. Nos termos do despacho nº 218/2010, folhas 40/42, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO/INTIMADO o Sr. Aristóteles Azevedo Milhomens – Presidente da Câmara, CPF 891.524.841-49, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões de defesa, documentos, e/ou ressarcindo os cofres públicos pelas despesas ilegítimas, tendo em vista as irregularidades apontadas no mencionado

despacho. Fica a responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01, bem como de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 81, II e §1º da Lei nº 1.284/2001. Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Hélio Ferreira Guimarães, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO Nº 003/2010-RELT5/CODIL

Processo nº 1516/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2008. Entidade: Câmara Municipal de Figueirópolis - TO. Nos termos do despacho nº 218/2010, folhas 40/42, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO/INTIMADO o Sr. Vilmar Pinto dos Reis – Ex-Presidente da Câmara, CPF 323.459.501-10, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões de defesa, documentos, e/ou ressarcindo os cofres públicos pelas despesas ilegítimas, tendo em vista as irregularidades apontadas no mencionado despacho. Fica a responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01, bem como de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 81, II e §1º da Lei nº 1.284/2001. Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Hélio Ferreira Guimarães, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 029/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 1465/2009 e apenso nº 3773/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Legislativo Exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 376/2009, fls. 121/128, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor AMIRON JOSÉ PINTO, Vereador, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro- Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 030/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 1465/2009 e apenso nº 3773/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Legislativo Exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 376/2009, fls. 121/128, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Senhora MARIA GERUSA RODRIGUES DOS SANTOS, Vereadora, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro- Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 031/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 1183/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Legislativo Exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Monte Santo. Nos termos do Despacho nº 144/2010, fls. 034/035, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER, Contador, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro- Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 032/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 2750/2009 e apenso nº 8781/2008 e nº 3775/2009 - Assunto: Auditoria, período: janeiro a dezembro de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 147/2010, fls. 167/204, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Senhora EUNICE ALENCAR DE SOUSA, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro- Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 033/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 2750/2009 e apenso nº 8781/2008 e nº 3775/2009 - Assunto: Auditoria, período: janeiro a dezembro de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 147/2010, fls. 167/204, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Senhora NORACY ALVES MACIEL BORGES, Presidente da Comissão de Licitação, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Conselheiro- Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 09798/2008 - Assunto: Pensão Por Morte. Entidade: Prefeitura Municipal de Gurupi. Nos termos do Despacho nº 221/2010, fls. 106/107, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Senhor HELDEIR GOMES CARNEIRO - Secretário de Administração, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 09076/2008 - Assunto: Aposentadoria. Entidade: Prefeitura Municipal de Gurupi. Nos termos do Despacho nº 165/2010, fls. 80/81, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Senhor ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA – Prefeito, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 031/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1166/2009 e apenso 8156/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Pequizeiro. Nos termos do Despacho nº 211/2010, fl. 40/41, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ALEXANDRINA TEODORO MARQUES DA SILVA, Tesoureira e Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 032/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1166/2009 e apenso 8156/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Pequizeiro. Nos termos do Despacho nº 211/2010, fl. 40/41, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES, Secretário Legislativo, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 033/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 08252/2003 - Assunto: Tomada de Contas Especial - Entidade: Prefeitura Municipal de Maurilândia. Nos termos do Despacho nº 142/2010, fl. 71/72, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor RAIMUNDO BEZERRA DE MORAIS, Ex-Prefeito, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 034/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8317/2009 - Assunto: Auditoria referente ao período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Couto Magalhães. Nos termos do Despacho nº 253/2010, fl. 33/34, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JEFFERSON RABELO LIMA, Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 035/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8317/2009 - Assunto: Auditoria referente ao período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Couto Magalhães. Nos termos do Despacho nº 253/2010, fl. 33/34, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor BRAULINO RIBEIRO LOPES, Contador, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 036/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8317/2009 - Assunto: Auditoria referente ao período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Couto Magalhães. Nos termos do Despacho nº 253/2010, fl. 33/34, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora CÉLIA MARIA RABELO DE SOUSA, Tesoureira, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 038/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8311/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade realizada no período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães. Nos termos do Despacho nº 256/2010, fl. 19/20, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOÃO FÁBIO RODRIGUES BRASIL, Presidente da Comissão de Licitação, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 041/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8313/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao exercício de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Filadelfia. Nos termos do Despacho nº 253/2010, fl. 18/19, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor NAZARÉ CARLOS DE SOUSA, Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 037/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8311/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade realizada no período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães. Nos termos do Despacho nº 256/2010, fl. 19/20, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor GUILHERME LOPES DA SILVA, Secretário de Finanças, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 040/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8313/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao exercício de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Filadelfia. Nos termos do Despacho nº 253/2010, fl. 18/19, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ WILSON GUIMARÃES DE CASTRO, Presidente, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 042/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8313/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao exercício de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Filadelfia. Nos termos do Despacho nº 253/2010, fl. 18/19, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor LAERTE RIBEIRO LOPES, Contador, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 043/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8313/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao exercício de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Filadelfia. Nos termos do Despacho nº 253/2010, fl. 18/19, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ELI DA COSTA ALMEIDA BENTO, Tesoureira, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 044/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8153/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao exercício de janeiro a julho de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Pequizeiro. Nos termos do Despacho nº 192/2010, fl. 17/18, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor RONAILTON MARTINS PEREIRA, Tesoureiro, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 045/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 8153/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao exercício de janeiro a julho de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Pequizeiro. Nos termos do Despacho nº 192/2010, fl. 17/18, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES, Secretário Legislativo, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 046/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1279/2009 e apenso 8314/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Filadelfia. Nos termos do Despacho nº 220/2010, fl. 38/40, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor FRANCISCO DANTAS DE OLIVEIRA, Ex-Presidente, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 047/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1279/2009 e apenso 8314/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Filadelfia. Nos termos do Despacho nº 220/2010, fl. 38/40, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ELI COSTAALMEIDA BENTO, Tesoureira, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 048/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1279/2009 e apenso 8314/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Filadelfia. Nos termos do Despacho nº 220/2010, fl. 38/40, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER, Contador, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 049/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1279/2009 e apenso 8314/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Filadélfia. Nos termos do Despacho nº 220/2010, fl. 38/40, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora NAZARÉ CARLOS DE SOUSA, Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 050/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1497/2009 e apenso 8161/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 217/2010, fl. 34/36, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ARLEY RODRIGUES DE SOUSA, Ex-Presidente, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 051/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1497/2009 e apenso 8161/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 217/2010, fl. 34/36, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor RAIMUNDO ROCHA ROLIM NETO, Contador, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 052/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1497/2009 e apenso 8161/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 217/2010, fl. 34/36, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARCILENE GOMES DE SOUSA, Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 053/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 08315/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Nos termos do Despacho nº 262/2010, fl. 24/26, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLEBER GOMES ESPIRITO SANTO, Prefeito, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 054/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 08315/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Nos termos do Despacho nº 262/2010, fl. 24/26, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 055/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 08315/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Nos termos do Despacho nº 262/2010, fl. 24/26, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ALDENOR PEREIRA DE ARAÚJO, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 056/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 08315/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Nos termos do Despacho nº 262/2010, fl. 24/26, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ CÉSAR AIRES FRAGOSO, Secretário Municipal de Infra-Estrutura, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 057/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 08315/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Nos termos do Despacho nº 262/2010, fl. 24/26, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA DA PAIXÃO GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 058/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 08315/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a outubro de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Nos termos do Despacho nº 262/2010, fl. 24/26, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLÁUDIO ARAÚJO SCHULLER, Contador, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 059/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 08157/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a julho de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pequizeiro. Nos termos do Despacho nº 258/2010, fl. 29/31, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ARLETE JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeita, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 060/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 08157/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a julho de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pequizeiro. Nos termos do Despacho nº 258/2010, fl. 29/31, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS, Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 061/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 08157/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a julho de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pequizeiro. Nos termos do Despacho nº 258/2010, fl. 29/31, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ELZIMAR LIMA DE MORAES, Secretária Municipal de Administração, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 062/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 08157/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a julho de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pequizeiro. Nos termos do Despacho nº 258/2010, fl. 29/31, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora CÉLIA BATISTA PEREIRA CAMPOS, Secretária Municipal de Educação, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 063/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 08157/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a julho de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pequizeiro. Nos termos do Despacho nº 258/2010, fl. 29/31, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor FÁBIO GERALDO CÂNDIDO RAMOS, Chefe do Patrimônio e Almoxarifado, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 064/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 08157/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a julho de 2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pequizeiro. Nos termos do Despacho nº 258/2010, fl. 29/31, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor DORIVAN FERREIRA SOUSA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 068/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1345/2009 e apenso 6893/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Piraquê. Nos termos do Despacho nº 181/2010, fl. 50/52, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor FRANCISCO NETO FERREIRA QUEIROZ, Tesoureiro à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 069/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1494/2009 e apenso 7406/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Colinas do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 1074/2009, fl. 35/38, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora CRISTINA RODRIGUES AGUIAR, Responsável pelo Controle Interno, à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 022/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 2475/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Consolidadas de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 081/2010, fls. 354/355, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Sebastião Dias de Brito, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 023/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 2475/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito Consolidadas de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 081/2010, fls. 354/355, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Iolete Alves Câmara Oliveira, Contadora à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 024/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 6055/2009 - Assunto: Ato de Pessoal Concurso Público Edital nº 001/2009 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Nos termos do Despacho nº 023/2010, fl. 527, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor José Júlio Eduardo Chagas, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 025/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 1173/2009 - Assunto: Prestação de Contas Administração Direta de Ordenador 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 083/2010, fls.88/91, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Sebastião Dias Brito, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 026/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 1173/2009 - Assunto: Prestação de Contas Administração Direta de Ordenador 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 083/2010, fls.88/91, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Iolete Alves Câmara Oliveira, Contadora à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 061/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01473/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Mateiros. Nos termos do Despacho nº 054/2010, fl. 75/76, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor PAULO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA, Responsável pela Contabilidade à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 062/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01473/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Mateiros. Nos termos do Despacho nº 054/2010, fl. 75/76, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora IVANICE GONÇALVES RIBEIRO, Secretária de Finanças à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO
TOCANTINS*

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2010/01- TP04
Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2010
Tipo de Licitação: Menor Preço
Data: 23/04/2010; Horário: 14:00 horas.
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Engenharia para a construção do Balneário São Josezinho
De posse dos autos do processo epigrafado, resultante do procedimento licitatório decorrente da Licitação Tomada de Preço citado acima e, em especial ao disposto na Ata, Homologo o resultado da licitação em favor da empresa CONSTRUTORARIO GLORIA- LTDA, portadora do CNPJ: 04.588.857/0001-25, pelo valor total de R\$: 521.460,38 (quinhentos e vinte um mil e quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

Determino a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, que convide o vencedor da licitação para concretização do negócio as cautelas que o caso requer.
Aliança do Tocantins -TO, 13 de Maio de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 2010/01- TP04
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins - TO, neste ato representada pelo seu Prefeito JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado na Rua 09, Centro, nesta cidade de Aliança do Tocantins -TO
- CONTRATADA: CONSTRUTORARIO GLORIA- LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.588.857/0001-25, com sede na Av. LO 10 Lt 08 303 Norte, s/n, sala 07, Centro Palmas - TO, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO MELO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF sob o n. 491.463.001-04 e do CNH nº 02145273081 Detran-Go, residente e domiciliado na 303 Norte Av. LO 10 Lt 08 Centro - Palmas- To, Banco: Banco do Brasil, Agência: 1505-9, Conta Corrente: 36.153-4, Cidade Palmas -TO
- OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Engenharia para a construção do Balneário São Josezinho
- VALOR DA OBRA: R\$: 521.460,38 (quinhentos e vinte um mil e quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta do convenio com CEF/MINISTERIO DO TURISMO /MTUR E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO PROCESSO NR PT.NR.025945011 OFICIO NR 0074/2008 e 03.05.00.03.05.01.27.813.0015.1.040 Elemento- 4.4.90.51.99.00, recurso próprio do Município de Aliança do Tocantins -TO.
- PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA: 09 (Nove) meses
- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Maio de 2010
Aliança do Tocantins -TO, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE SUSENSÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2010**

Em razão da necessidade de alteração da Planilha Orçamentária do Projeto Água na Escola, que é parte do objeto da referida licitação, fica esta suspensa para posterior republicação com as devidas alterações.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS -
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº. 096/2010. Contratada: AUTO POSTO COIMBRA LTDA, CNPJ Nº 36.990.794/0001-25. Objeto: Fornecimento de combustíveis. Valor: R\$ 834.000,00. Assinatura: 15/02/2010.

Contrato nº. 097/2010. Contratada: ORIENTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ sob o nº.01.690.967/0001-05, Objeto: Obras e Serviços de Implantação e Recuperação de Estradas Vicinais. Valor: R\$ 1.475.767,42. Assinatura: 25/02/2010.

Contrato nº. 103/2010. Contratada: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA. CNPJ/ MF sob o nº. 07.436.857/0001-06 Objeto: construção de Escola de Ensino Infantil - Projeto Padrão FNDE / MEC. Valor: R\$ 1.226.262,52. Assinatura: 19/04/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A prefeitura municipal de Arapoema, CNPJ 00.237.370/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Licença de Operação atividade obra civil não linear para estradas vicinais. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

LICENÇA PRÉVIA

A prefeitura municipal de Arapoema, CNPJ 00.237.370/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Licença de Operação atividade obra civil não linear para estradas vicinais. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A prefeitura municipal de Arapoema, CNPJ 00.237.370/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Licença de Operação atividade obra civil não linear para estradas vicinais. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO, CNPJ: 00.237.206/0001-30 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins as licenças ambientais LP, LI e LO, para implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas: Rua Rui Barbosa, Rua das Amoreiras, Rua Floriano Peixoto, Rua Teodoro Pacheco e Rua Padre Cícero, totalizando 3.644,93 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
III CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL Nº 001/2010 - ABERTURA)****AVISO DE EDITAL**

A Comissão Especial de Concurso Público, constituída pelo Decreto nº 013/2010, de 10 de maio de 2010, da Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas durante o período de 17 de maio a 07 de junho de 2010, via internet no endereço eletrônico www.idescassessoria.org.br, as inscrições ao III CONCURSO PÚBLICO, que será patrocinado pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, destinado a seleção de 99 (noventa e nove) vagas em cargos de provimento efetivo, nos termos do Edital que se encontra afixado no Placard da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins.

Bandeirantes do Tocantins-TO, 12 de maio de 2010

JEAN CARLOS PAZ
Presidente

HOSANO FERREIRA DA SILVA
Secretário

REGINALDO ALVES DE SOUSA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**DECRETO 212/2010
Buriti do Tocantins-TO, 13 de maio de 2010**

"cancela a licitação para Construção da Escola de Educação Infantil do Pró Infância Tipo- na cidade de Buriti do Tocantins - TO"

O Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins-TO. No uso de suas atribuições legais, facultadas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que devido a entraves burocráticos, não possível publicar o extrato do edital 002/2010 em tempo hábil.

Considerando que segundo as normas vigentes pertinentes ao assunto é obrigado a publicação na imprensa nacional dos convênios celebrados com recursos do O. G. U;

Considerando ainda o princípio da publicidade normatizado pelo código das licitações;

DECRETA

ART.1º- fica cancela a licitação que seria realizada no dia 25/05/2010, em obediência ao edital supramencionado.

Art. 2º. Ficada prorrogada para o 02 de junho de 2010, para a realização do referido certame licitatório, às 8:30horas.

Parágrafo Único: O Edital 002/2010 poderá ser adquirido na sede da prefeitura, durante o horário de expediente.

Art. 4º- Este Decreto Entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de maio de 2010.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

ESPECIE: Contrato de Empreitada Global nº. 020/2010

CONTRATANTE: Município de Buriti do Tocantins-TO;
CONTRATADA: R. N. UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA.;

OBJETO: implantação de pavimentação em bloquete e meio-fio em concreto pré-moldado nas rua Novo Horizonte.

VIGENCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de maio de 2010;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.955,81 (cento e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal , 8.666/63 de 21 de junho de 1993.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

ESPECIE: Contrato de Empreitada Global nº. 019/2010

CONTRATANTE: Município de Buriti do Tocantins-TO;
CONTRATADA: R. N. UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA.;

OBJETO: implantação de pavimentação em bloquete e meio-fio em concreto pré-moldado nas ruas São Sebastião e 7 de Setembro na sede do município.

VIGENCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de maio de 2010;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.872,61 (cento e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal , 8.666/63 de 21 de junho de 1993.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

ESPECIE: Contrato de Empreitada Global nº. 021/2010

CONTRATANTE: Município de Buriti do Tocantins-TO;
CONTRATADA: R. N. UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA.;

OBJETO: implantação de pavimentação em bloquete e meio-fio em concreto pré-moldado nas rua Novo Horizonte na sede do município.

VIGENCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de maio de 2010;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.955,81 (cento e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal , 8.666/63 de 21 de junho de 1993.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Estando de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação Homologo o resultado e adjudico os serviços, em favor da EMPRESA – R. N. UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.766.805/0001-02, relativamente à licitação do dia 27 de abril de 2010, para Implantação de Pavimentação em bloquete e meio-fio em concreto pré-moldado nas Ruas São Sebastião e sete de sete0br6, sede deste município, objeto do Edital de Carta Convite nº.- 003/2010 de 19/04/2010. Buriti do Tocantins- TO, 04 de maio de 2010.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Estando de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação Homologo o resultado e adjudico os serviços, em favor da EMPRESA – R. N. UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.766.805/0001-02, relativamente à licitação do dia 27 de abril de 2010, para Implantação de Pavimentação em bloquete e meio-fio em concreto pré-moldado na Rua Novo Horizonte, sede deste município, objeto do Edital de Carta Convite nº.- 004/2010 de 19/04/2010. Buriti do Tocantins- TO, 04 de maio de 2010.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Estando de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação Homologo o resultado e adjudico os serviços, em favor da EMPRESA – R. N. UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.766.805/0001-02, relativamente à licitação do dia 27 de abril de 2010, para Implantação de Pavimentação em bloquete e meio-fio em concreto pré-moldado na Rua Novo Horizonte, sede deste município, objeto do Edital de Carta Convite nº.- 005/2010 de 19/04/2010. Buriti do Tocantins- TO, 04 de maio de 2010.

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**EDITAL: Nº PP/0005/2010**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Prefeito Municipal Chapada da Natividade - Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº. 002A/2010 e pela Portaria nº. 003A/2010, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 26 de maio de 2010, às 15:00 horas e 00 min (Horário de Brasília) o pregão presencial para aquisição de pá carregadeira com articulação de

carregamento, motor potência 120 HP, caçamba 2,0 a 2,3 m³ peso operacional mínimo de 10.000 kg destinado a município de Chapada Da Natividade - Tocantins. A sessão pública será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Chapada Da Natividade - Tocantins, no dia 26 de maio de 2010, com início às 15:00 horas, horário de Brasília - DF. Informações na sede da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade- TO, Rua 26 de julho s/n Centro - nos telefones 63 - 33931129 com a comissão de pregoeiros.

Chapada da Natividade - To, aos 13 de Maio de 2010.

Luiz Carlos Francisco Pereira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Rua Jaime Pontes, 256 - Centro, Dianópolis-TO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010 - Abertura no dia 26/05/2010 às 8:00 horas, visando a aquisição de Materiais de Construção, de forma parcelada, destinados a construção da 1ª etapa do Terminal Rodoviário, no Setor Industrial. Para retirar o Edital os interessados deverão recolher a importância não restituível de R\$ 20,00 em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-1759.

Dianópolis, 13 de Maio de 2010.

Vilma Mª G. de Almeida
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

EDITAL REDUZIDO

Concurso Público Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que estará realizando Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no quadro geral permanente da administração da Câmara Municipal para os níveis fundamental incompleto e nível médio, dia vinte e sete de junho de dois mil e dez (27/06/2010). As inscrições estarão abertas no período de 17 a 20 de maio de 2010, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no prédio da Câmara municipal situada a rua Luiz Gonzaga nº 212. O edital completo e as demais informações estarão afixados no mural de aviso da câmara municipal de Palmeiras do Tocantins - TO.

Mardônio Alves de Castro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fica prorrogado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010 - Aquisição de Combustíveis para o dia 18 de Maio de 2010 às 09:00 hs por motivo de falha no sistema e alteração no edital.

O edital poderá ser examinado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data, ou retirado mediante recolhimento de custo, conforme Código Tributário Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no local.

VERONICA AUGUSTO
Pregoeira da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2010
REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 010/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de um Veículo Automotor, Tipo PICK-UP 1.6, 0KM, com capacidade de Carga para 700kg.
DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2010, às 09:00 horas (horário de Brasília/DF).
LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe - TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.
EDITAL: Poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br

MANOEL SANTANA PONCE LEONES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2010**

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 26 DO MÊS DE MAIO DE 2010, no site www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR LOTE Visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA USO NOS PROGRAMAS PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL) PROGRAMA SENTINELA, ABRIGADO PELO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DESTE MUNICÍPIO.
Informação através do fone (63) 3363 - 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 13 de MAIO de 2010.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2010**

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 26 DO MÊS DE MAIO DE 2010, no site www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR LOTE Visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E ELETRO ELETRÔNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRES CENTROS DE ACESSO TECNOLÓGICO DE INCLUSÃO SOCIAL (CATIS), NESTE MUNICÍPIO. Informação através do fone (63) 3363 - 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 12 de Maio de 2010.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 013/2010**

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 DO MÊS DE MAIO DE 2010, no site www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR LOTE Visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRES CENTROS DE ACESSO TECNOLÓGICO DE INCLUSÃO SOCIAL (CATIS), NESTE MUNICÍPIO. Informação através do fone (63) 3363 - 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 12 de Maio de 2010.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 034/2010**

O Município de Porto Nacional - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 27 de Maio de 2010 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA PARTE MECÂNICA E ELÉTRICA, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), DESTE MUNICÍPIO.
Mais informação através do fone (63) 3363 - 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 11 de Maio de 2010.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, GILMAR ALVES PINHEIRO, portador do RG 630.458 – SSP-TO e CPF nº 365.185.573-20.

CONTRATADA: FABIANO PEREIRA DA SILVA inscrita no CNPJ nº 03.079.492/0001-40, localizada RUA MARANHÃO Nº 07-A-CENTRO, CEP nº 65.901-590, neste ato representada por: RISANAN CHARLES BEZERRA ALVES, portador do CPF nº 626.549.261-68, Carteira de Identidade nº 465.012 SSP-TO.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS, por período de 08 (oito) meses, com recursos financeiros do Município e Federal, de acordo com as especificações, anexos e as condições e exaradas no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 203.222,51 (duzentos e três mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, aos 14 dias do mês de maio de 2010.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: FABIANO PEREIRA DA SILVA, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE – TO, 14 de maio de 2010.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2010

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF 01.224.716/0001-35, com na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, através da Comissão Permanente de Licitação informa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, com motorização a Diesel, adaptado para ambulância. A abertura das propostas dar-se-á no dia 29 de maio de 2010, às 9:00h, na sala de licitação na sede da Prefeitura acima indicado. O edital poderá ser adquirido a partir do dia 17 de maio, das 8:00h às 13:00h, ao custo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta). Maiores informações pelo telefone (063) 3471-7107

Tocantinópolis, 13 de maio de 2010.

Wellington Caetano de Jesus
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP

A Empresa AGROCREC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.475.734/0002-21, com endereço na RODOVIA BR 153, km 675, Lote 33-D, Gleba 07, 4.ª Etapa, Loteamento Fazenda Santo Antônio, zona sub-urbana de Gurupi-To, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia referente ao licenciamento ambiental de atividade de BENEFICIAMENTO E PARBOILIZAÇÃO DE ARROZ.

O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº. 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LI

A Empresa AGROCREC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.475.734/0002-21, com endereço na RODOVIA BR 153, km 675, Lote 33-D, Gleba 07, 4.ª Etapa, Loteamento Fazenda Santo Antônio, zona urbana de Gurupi-To, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação referente ao licenciamento ambiental de atividade de BENEFICIAMENTO E PARBOILIZAÇÃO DE ARROZ.

O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº. 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LO

A Empresa AGROCREC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.475.734/0002-21, com endereço na RODOVIA BR 153, km 675, Lote 33-D, Gleba 07, 4.ª Etapa, Loteamento Fazenda Santo Antônio, zona urbana de Gurupi-To, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação referente ao licenciamento ambiental de atividade de BENEFICIAMENTO E PARBOILIZAÇÃO DE ARROZ.

O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº. 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G.C. de Oliveira Melgaço, CNPJ: 08.807.164/0001-37 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Carvoaria, na Faz. Ouro Branco, Formoso do Araguaia -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J.J. Bernardes Comércio de Distribuidor de Combustíveis Ltda, CNPJ 11.485.097/0001-96, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Posto de Combustíveis, com endereço na Av. Honorina Alves Furtado nº 949, Quadra 20 Lote 17, Setor Alto da Boa Vista Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 273/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcos Guimarães de Castro, CPF 469.587.896-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação de Autorização Ambiental - RAA para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Gameleira, loteamento São Felix nº 8 – Área B, quinhão B, zona rural no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor Sidney Martins Jales CPF 307.816.631-72 torna público que requereu à NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de recreação e lazer, com endereço Chácara Vale do Sol, lote 6/3, Gleba 6, parte desmembrada da Fazenda Mirindiba, Zona Rural do Município de Lajeado, Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ypióca Agroindustrial Ltda, CNPJ: 05.373.212/0010-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade Agropecuária (Bovinocultura), localizada na Faz. São Francisco, lote 37, 37-A, 39, 49-A, 50, 36-P, 42-P, 48-P e 49-P, Lot. Rios Araguaia e Caiapó 2ª Etapa, município de Caseara – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.